



ANEXO 1: Justificativas

Finalidade:

Este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função da especificidade da obra ou serviço de engenharia, previstas nos Termos de Referência e que passam a integrar o TR.

Da necessidade da contratação:

O acesso aos serviços de saneamento básico é fundamental para a garantia de maior qualidade de vida. Nas comunidades com maior carência de estruturas de saneamento, a ausência de tratamento de água para consumo e o manejo inadequado do esgoto são responsáveis pela maior incidência de doenças de veiculação hídrica (a exemplo da cólera e ascaridíase), maiores taxas de mortalidade infantil, aumento dos gastos com saúde pública e impactos econômicos nos setores produtivos decorrentes das constantes enfermidades que acometem os trabalhadores destas localidades.

De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2020), 45% da população brasileira não é atendida pelos sistemas convencionais de coleta e tratamento de esgoto. No Nordeste, a situação é ainda mais alarmante ao considerar que apenas 30,3% da população é atendida pelas redes de esgoto públicas (SNIS, 2020). De acordo com o Painel Saneamento Brasil, em 2019 um total de 113.748 pessoas no Nordeste foram internadas para tratamento de doenças de veiculação hídrica.

Ao analisar o quadro das zonas rurais, é possível verificar uma grande demanda por políticas públicas que auxiliem na melhoria das condições de saneamento, visto que historicamente os maiores investimentos foram feitos nos centros urbanos. De acordo com o Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR, 2019), nas zonas rurais, onde predominam a dispersão das residências e o reduzido acesso a sistemas coletivos de esgotamento, prevalecem soluções precárias como: fossas rudimentares (isto é, buraco feito no solo destinado a dejetos humanos sem tratamento prévio) ou escoadouro de esgotos em vala, rio, lago ou mar também sem tratamento prévio. No caso das fossas, em dias de chuva intensa pode ocorrer o extravasamento do material, o que pode promover contaminação dos aquíferos e das pessoas. Os gráficos da Figura 1 ilustram a evolução das soluções para destinação de esgoto nas zonas rurais.

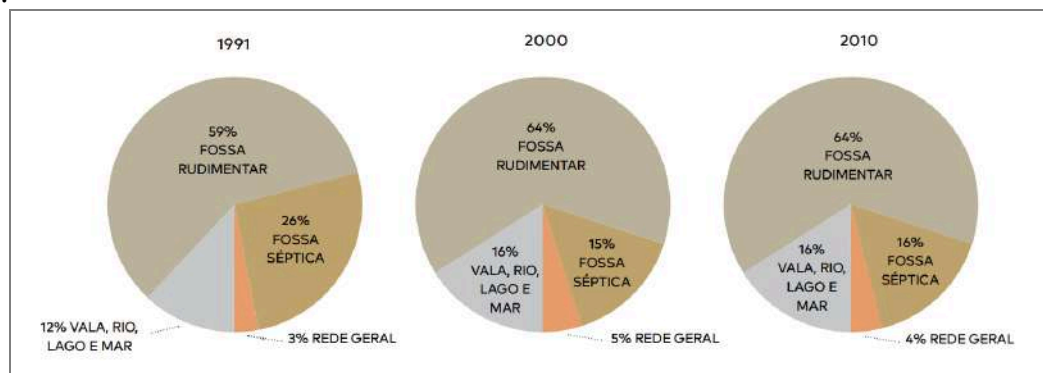


Figura 1: Evolução dos tipos de escoadouro de esgotos nos domicílios rurais brasileiros.

Fonte: IBGE (1991, 2000, 2010).

Observa-se que nas últimas décadas predominaram soluções precárias e houve pouca mudança efetiva neste quadro geral. Um fator alarmante nessas comunidades é a falta de dignidade e segurança que muitas vezes ocorre no momento de realização de necessidades fisiológicas básicas: ainda é usual a ausências de banheiros, a defecação a céu aberto e o uso de fossas rudimentares que contaminam o solo e corpos hídricos. Estima-se que cerca de 5



milhões de brasileiros vivem em residências desprovidas de banheiro (IBGE, 2019). Tal realidade expõe essas pessoas a condições insalubres de higiene (necessidades básicas de urina e defecação de forma precária e sem dignidade), exposição a doenças, contaminação do solo e corpos hídricos, além da falta de segurança para mulheres e crianças, as quais ficam mais vulneráveis à violência sexual.

No contexto do semiárido brasileiro, que envolve estados do Nordeste e norte de Minas Gerais, o desafio da destinação adequada dos rejeitos humanos é ampliado em função de outro problema: a escassez hídrica em função dos grandes períodos de seca intensa, falta de mananciais e elevado teor de salinidade muitas vezes encontrado nas águas subterrâneas. Em visto disso, “(...) o uso de descarga hídrica, nas casas que possuem banheiros, muitas vezes é inviabilizado pela falta d’água ou por não ser culturalmente aceito, devido ao contexto de escassez hídrica.” (PNSR, 2019). Dessa forma, é preciso buscar soluções específicas para a população do semiárido que possibilite reduzir o problema de falta de banheiros e tratamento adequado dos rejeitos humanos, sem deixar de levar em consideração a baixa disponibilidade de água para transporte destes rejeitos, como geralmente é feito nos grandes centros urbanos.

Foram pesquisadas soluções disponíveis de saneamento descentralizado (isto é, voltadas para regiões em que os sistemas coletivos, como redes de coleta, são inviáveis por questões econômicas e/ou técnicas, a exemplo de áreas rurais com elevada dispersão das residências no espaço) e que também sejam viáveis dentro do contexto de escassez hídrica, como ocorre no semiárido. Dentre as soluções encontradas, aquela que se apresenta como mais promissora é a utilização de banheiros secos.

Neste sentido, e levando-se em conta as razões de interesse público aqui expostas, considera-se de grande necessidade a realização de licitação para contratação de empresa para fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizados na área de atuação da CODEVASF nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Modalidade Licitação:

Pregão Eletrônico. A CODEVASF por ser uma Empresa Estatal é regida pela Lei nº 13.303, de 30/6/2016, que regulamenta os procedimentos licitatórios e contratuais, que estabelece obrigatoriamente a “Forma Eletrônica” como modalidade licitatória (Parágrafo 2º do Art. 51). No caso do Pregão Eletrônico, este é regido pelo disposto na Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

Procedimento Licitatório:

Sistema de Registro de Preços (SRP). O procedimento licitatório auxiliar de SRP é definido na Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 13.303/2016 e normas complementares.

Justifica-se o procedimento licitatório devido à conveniência administrativa e as características do serviço, que será realizado por demanda justificada do Estado ou Município, com execução parcial por produtos previamente especificados e quantificados por unidade de medida padrão (un), havendo necessidade de contratações frequentes.

Além disso, as fontes de recursos podem ser advindas não somente da LOA, assim como de parceria com outras entidades públicas e/ou emendas parlamentares, visto que o SRP possibilita a captação de novos recursos para efetividade do Programa, assim como



atendimento de números distintos de fornecimento com base nos recursos existentes.

Do serviço comum:

Os serviços de fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizadas na área de atuação da CODEVASF nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe podem ser caracterizados tecnicamente como serviços comuns. Trata-se de uma atividade que pode ser objetivamente definida conforme especificações usuais de mercado e que possui natureza padronizável.

Divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP):

A IRP será divulgada, tendo em vista a possibilidade de obter maior economia de escala para a Administração Pública.

Vantajosidade do agrupamento dos itens constantes do objeto da licitação em um Grupo por Estado:

O presente objeto deve ser agrupado e não deve ser parcelado. Tecnicamente é mais vantajoso a contratação sem parcelamento de forma que se garanta toda a integridade da solução, desde o transporte/fornecimento até a instalação e teste.

Caso optasse por uma compra isolada dos banheiros, a Codevasf enfrentaria dificuldades com o armazenamento deles e ainda, corria-se o risco de uma futura ata de registro de preços contemplando apenas os serviços de transporte e instalação se tornar deserta.

Critério de Julgamento:

Maior Desconto

Modo de Disputa:

Aberto, com orçamento público. Será divulgado o valor orçado para servir como base, tendo em vista o critério de julgamento de maior desconto.

Regime de execução:

Empreitada por Preços Unitários. O pagamento será por medições das unidades padrão (un) efetivamente executadas. Este regime de execução é o mais apropriado para o objeto da licitação, pois será pago somente os serviços efetivamente executados, mediante medições periódicas, dos preços unitários demandados pela CODEVASF e efetivamente executados pela CONTRATADA.

Permissão de Participação de Consórcios:

Será permitida a participação em consórcios com intuito de reforçar a capacidade técnica e financeira do Licitante, aumentar a competitividade, proporcionar maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado, possibilitando a participação de maior número de Empresas e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Permissão de Participação de Cooperativas:

Será permitida. Conforme art. 10, §2º da lei 12.690/2012: a Cooperativa de Trabalho não poderá ser impedida de participar de procedimentos de licitação pública que tenham por escopo os mesmos serviços, operações e atividades previstas em seu objeto social.



Permissão de Subcontratação:

Será admitida a subcontratação para o serviço de transporte comercial dos banheiros secos.

Visita:

Não será obrigatória. A visita aos locais de prestação dos serviços não será obrigatória, tendo em vista, que a localização exata de instalação dos banheiros será definida posteriormente à licitação.

Declaração de compatibilidade com o Plano Plurianual:

Os serviços a serem contratados serão executados no prazo NÃO superior a um ano, conforme consta dos Termos de Referência e a previsão de recursos orçamentários é compatível, conforme previsto no Plano Plurianual.

Registra-se ainda que para o caso do Sistema de Registro de Preços, o Art. 7º do Decreto nº. 7.892, de 23/1/2013, não é necessário indicar a dotação orçamentária que somente será exigida para a formalização do Contrato.

“Art. 7º -

§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

Desapropriação:

Não será necessária a desapropriação de imóveis particulares, sendo desnecessária a elaboração do Projeto de Desapropriação.

Garantia do Objeto:

A garantia do objeto deverá obedecer ao prazo definido no Art. 618 do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10/1/2002. A empresa responderá durante cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho.

Garantia de Execução (caução):

É necessário para fins de emissão da Ordem de Serviço que a empresa contratada tenha apresentado a Garantia de Execução do Contrato.

Aprovação das Especificações Técnicas e Planilha de Custos do Orçamento de Referência:

Aprovado pela autoridade competente no processo nº 59500.001030/2022-69, com base em pareceres técnicos.

Qualificação Técnica:

Definida no Item 9 do TR. As exigências técnicas são imprescindíveis para que a vencedora do certame em questão tenha total capacidade técnica de executar os serviços de engenharia com a segurança e a qualidade esperada para o empreendimento.



ANEXO 2: TERMO DA PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

À

CODEVASF

SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I

CEP 70.830.901 – Brasília-DF.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital n.º ____/2022 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para Fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizados na área de atuação da CODEVASF, nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, pelo valor global de R\$ _____, ____ (valor total por extenso, em reais), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta, sendo os preços unitários de cada item:

- Item 1: Fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizados na área de atuação da CODEVASF no estado de Alagoas (R\$/unid.): R\$ ____ , ____ (valor por extenso, em reais);
- Item 2: Fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizados na área de atuação da CODEVASF no estado da Bahia (R\$/unid.): R\$ ____ , ____ (valor por extenso, em reais);



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

- Item 3: Fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizados na área de atuação da CODEVASF no estado da Bahia (R\$/unid.): R\$ ____ , ____ (valor por extenso, em reais);
- Item 4: Fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizados na área de atuação da CODEVASF no estado da Ceará (R\$/unid.): R\$ ____ , ____ (valor por extenso, em reais);
- Item 5: Fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizados na área de atuação da CODEVASF no estado do Maranhão (R\$/unid.): R\$ ____ , ____ (valor por extenso, em reais);
- Item 6: Fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizados na área de atuação da CODEVASF no estado de Minas Gerais (R\$/unid.): R\$ ____ , ____ (valor por extenso, em reais);
- Item 7: Fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizados na área de atuação da CODEVASF no estado da Paraíba (R\$/unid.): R\$ ____ , ____ (valor por extenso, em reais);
- Item 8: Fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizados na área de atuação da CODEVASF no estado de Pernambuco(R\$/unid.): R\$ ____ , ____ (valor por extenso, em reais);
- Item 9: Fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizados na área de atuação da CODEVASF no estado do Piauí (R\$/unid.): R\$ ____ , ____ (valor por extenso, em reais);
- Item 10: Fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizados na área de atuação da CODEVASF no estado do Rio Grande do Norte (R\$/unid.): R\$ ____ , ____ (valor por extenso, em reais);
- Item 11: Fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

localizados na área de atuação da CODEVASF no estado de Sergipe (R\$/unid.): R\$ ____ ,
____ (valor por extenso, em reais);

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo estabelecido no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data da assinatura do contrato. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para a realização do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, __/__/__, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o Sr. _____, carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras/serviços e fornecimentos.

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		3,43%
2	Impostos e Taxas (I)		8,65%
2.1	ISS	5,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		1,28%
3.1	Risco	1,00%	
3.2	Seguro + garantia	0,28%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,94%
5	Lucro (L)		6,74%
BDI* (%):			23,50

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$\text{BDI (\%)} = (((1 + (\text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G})) * (1 + \text{DF})) * (1 + \text{L})) / (1 - \text{I})) - 1 * 100$$



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba
Codevasf/Sede

DETALHAMENTO DO BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		1,50%
2	Impostos e Taxas (I)		3,65%
2.1	ISS	0,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		1,05%
3.1	Risco	0,70%	
3.2	Seguro + garantia	0,35%	
4	Despesas Financeiras (DF)		0,85%
5	Lucro (L)		3,50%
BDI* (%):			11,10

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

$$\text{BDI (\%)} = (((1 + (\text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G})) * (1 + \text{DF})) * (1 + \text{L})) / (1 - \text{I})) - 1) * 100$$



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRUPO 1 – ITEM 1 ALAGOAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO -ALAGOAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

BASES DE REFERÊNCIA.: SINAPI / SICRO3	
BASE	06.2022 / 04.2022
BDI SERVIÇOS	23,50%
BDI MATERIAIS	11,10%
QTD DE BANHEIRO	180

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO / BASE	UND	QUANTIDADE ESTIMADA / BANHEIRO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT. S/BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR (R\$) / BANHEIRO
01	SERVIÇOS							360.363,12	2.002,02
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (01 PLACA DE 2,40 X 1,20M POR MUNICÍPIO)	CPU001	M2	-	17,28	543,94	671,77	11.608,19	64,49
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS							15.304,93	85,03
01.02.01	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DE ALAGOAS EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU002	UNXKM	80,69	14.524,38	0,76	0,94	13.652,92	75,85
01.02.02	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DE ALAGOAS EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU003	UNXKM	2,50	450,00	0,76	0,94	423,00	2,35
01.02.03	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAMINHÃO CARROCERIA 5 T	CPU004	UNXKM	0,75	135,81	1,33	1,64	222,73	1,24
01.02.04	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO CARROCERIA 5 T	CPU005	UNXKM	2,26	407,40	2,00	2,47	1.006,28	5,59
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS							333.450,00	1.852,50
01.03.01	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COTAÇÃO 02	UN	1,00	180,00	1.500,00	1.852,50	333.450,00	1.852,50
02	MATERIAIS							2.519.748,00	13.998,60
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS	COTAÇÃO 01	UN	1,00	180,00	12.600,00	13.998,60	2.519.748,00	13.998,60
VALOR TOTAL DA PLANILHA								2.880.111,60	16.000,62



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - ALAGOAS

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

ITEM	Fonte	Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01.01.01		CPU001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2			
	Sinapi Ins	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	6,48	6,48
	Sinapi Ins	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	12,06	48,24
	Sinapi Ins	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	430,00	430,00
	Sinapi Ins	5075	PREÇO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	25,58	2,81
	Sinapi Serv	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	20,12	20,12
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,55	33,10
	Sinapi Serv	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	319,45	3,19
			Custo Direto Total				543,94
01.02.01		CPU002	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DE ALAGOAS EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	401,8923	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	16,55	0,03
			Custo Direto Total				0,76
01.02.02		CPU003	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DE ALAGOAS EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	401,8923	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	16,55	0,03
			Custo Direto Total				0,76
01.02.03		CPU004	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,008032	149,56	1,20
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008032	16,55	0,13
			Custo Direto Total				1,33
01.02.04		CPU005	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNXKM			
	SICRO3	5915322	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	CHP	0,012048	149,56	1,80
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,012048	16,55	0,20
			Custo Direto Total				2,00



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - ALAGOAS

PLANILHA DE COTAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO	PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO
01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS	COT. 01		R\$ 12.600,00
01.01	EMPRESA 1	COT. 01.01	R\$ 15.404,00	
01.02	EMPRESA 2	COT. 01.02	R\$ 12.600,00	
01.03	EMPRESA 3	COT. 01.03	R\$ 20.950,00	
02	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COT. 02		R\$ 1.500,00
02.01	EMPRESA 1	COT. 02.01	R\$ 2.498,00	
02.02	EMPRESA 2	COT. 02.02	R\$ 1.500,00	
02.03	EMPRESA 3	COT. 02.03	R\$ 2.550,00	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - ALAGOAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 11.608,19	R\$ 1.658,31	R\$ 1.658,31	R\$ 1.658,31	R\$ 1.658,31	R\$ 1.658,31	R\$ 1.658,31	R\$ 1.658,31	R\$ 11.608,19
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS	R\$ 15.304,93	R\$ 1.093,21	R\$ 2.550,82	R\$ 2.550,82	R\$ 2.550,82	R\$ 2.550,82	R\$ 2.550,82	R\$ 1.457,61	R\$ 15.304,93
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS	R\$ 333.450,00	R\$ 23.817,86	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 31.757,14	R\$ 333.450,00
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS (FORNECIMENTO)	R\$ 2.519.748,00	R\$ 179.982,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 239.976,00	R\$ 2.519.748,00
	VALOR TOTAL PLANILHA	R\$ 2.880.111,60	R\$ 206.551,38	R\$ 479.742,13	R\$ 479.742,13	R\$ 479.742,13	R\$ 479.742,13	R\$ 479.742,13	R\$ 274.849,07	R\$ 2.880.111,60
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	7,17%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	9,54%	100,00%

Apêndice 2 – Encargos Sociais – Alagoas

ALAGOAS		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feriados	4,68%	Não incide	4,68%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,89%	8,33%	10,89%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,84%	Não incide	1,84%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,33%	6,38%	8,33%	6,38%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,58%	16,09%	45,58%	16,09%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,73%	3,62%	4,73%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,00%	3,83%	5,00%	3,83%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,60%	2,76%	3,60%	2,76%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%	0,40%	0,30%
C	Total	13,84%	10,60%	13,84%	10,60%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,66%	2,70%	16,77%	5,92%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,30%	0,42%	0,32%
D	Total	8,06%	3,00%	17,19%	6,24%
TOTAL(A+B+C+D)		84,28%	46,49%	113,41%	69,73%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRUPO 2 – ITEM 2 BAHIA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - BAHIA ITEM 2

PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTÉTICA

BASES DE REFERÊNCIA: SINAPI / SICRO3	
BASE	06.2022 / 04.2022
BDI SERVIÇOS	23,50%
BDI MATERIAIS	11,10%
QTD DE BANHEIRO	210

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO / BASE	UND	QUANTIDADE ESTIMADA / BANHEIRO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT. S/BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR (R\$) / BANHEIRO
01	SERVIÇOS							421.152,40	2.005,49
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (01 PLACA DE 2,40 X 1,20M POR MUNICÍPIO)	CPU001	M2	-	20,16	425,05	524,94	10.582,79	50,39
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS							21.544,61	102,59
01.02.01	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DA BAHIA EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU002	UNXKM	70,38	14780	0,77	0,95	14.041,00	66,86
01.02.02	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DA BAHIA EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU003	UNXKM	9,06	1.902,40	0,77	0,95	1.807,28	8,61
01.02.03	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAMINHAO CARROCERIA 5 T	CPU004	UNXKM	2,91	611,20	1,38	1,70	1.039,04	4,95
01.02.04	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL - COM CAMINHAO CARROCERIA 5 T	CPU005	UNXKM	8,73	1.833,58	2,06	2,54	4.657,29	22,18
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS							389.025,00	1.852,50
01.03.01	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COTAÇÃO 02	UN	1,00	210,00	1.500,00	1.852,50	389.025,00	1.852,50
02	MATERIAIS							2.939.706,00	13.998,60
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS	COTAÇÃO 01	UN	1,00	210,00	12.600,00	13.998,60	2.939.706,00	13.998,60
VALOR TOTAL DA PLANILHA								3.360.858,90	16.004,09



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - BAHIA ITEM 2

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

ITEM	Fonte	Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01.01.01		CPU001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2			
	Sinapi Ins	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	8,37	8,37
	Sinapi Ins	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	9,50	38,00
	Sinapi Ins	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	305,00	305,00
	Sinapi Ins	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	20,85	2,29
	Sinapi Serv	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	27,37	27,37
	Sinapi Serv	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	19,92	39,84
	Sinapi Serv	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	417,67	4,18
			Custo Direto Total				425,05
01.02.01		CPU002	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DA BAHIA EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	398,54	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	19,92	0,04
			Custo Direto Total				0,77
01.02.02		CPU003	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DA BAHIA EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	398,5351	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	19,92	0,04
			Custo Direto Total				0,77
01.02.03		CPU004	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,008032	151,30	1,22
	Sinapi Serv	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008032	19,92	0,16
			Custo Direto Total				1,38
01.02.04		CPU005	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNXKM			
	SICRO3	5915322	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	CHP	0,012048	151,30	1,82
	Sinapi Serv	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,012048	19,92	0,24
			Custo Direto Total				2,06



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - BAHIA ITEM 2

PLANILHA DE COTAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO	PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO
01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS	COT. 01		R\$ 12.600,00
01.01	EMPRESA 1	COT. 01.01	R\$ 15.404,00	
01.02	EMPRESA 2	COT. 01.02	R\$ 12.600,00	
01.03	EMPRESA 3	COT. 01.03	R\$ 20.950,00	
02	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COT. 02		R\$ 1.500,00
02.01	EMPRESA 1	COT. 02.01	R\$ 2.498,00	
02.02	EMPRESA 2	COT. 02.02	R\$ 1.500,00	
02.03	EMPRESA 3	COT. 02.03	R\$ 2.550,00	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - BAHIA ITEM 2

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.582,79	R\$ 1.322,85	R\$ 1.322,85	R\$ 1.322,85	R\$ 1.322,85	R\$ 1.322,85	R\$ 1.322,85	R\$ 1.322,85	R\$ 1.322,85	R\$ 10.582,79
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS	R\$ 21.544,61	R\$ 1.346,54	R\$ 3.077,80	R\$ 3.077,80	R\$ 3.077,80	R\$ 3.077,80	R\$ 3.077,80	R\$ 3.077,80	R\$ 1.731,26	R\$ 21.544,61
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS	R\$ 389.025,00	R\$ 24.314,06	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 31.260,94	R\$ 389.025,00
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS (FORNECIMENTO)	R\$ 2.939.706,00	R\$ 183.731,63	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 236.226,38	R\$ 2.939.706,00
	VALOR TOTAL PLANILHA	R\$ 3.360.858,90	R\$ 210.715,07	R\$ 479.933,65	R\$ 479.933,65	R\$ 479.933,65	R\$ 479.933,65	R\$ 479.933,65	R\$ 479.933,65	R\$ 270.541,42	R\$ 3.360.858,90
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	6,27%	14,28%	14,28%	14,28%	14,28%	14,28%	14,28%	8,05%	100,00%

Apêndice 5 – Encargos Sociais – Bahia

BAHIA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,07%	17,56%	47,07%	17,56%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%	3,41%	2,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,80%	9,72%	12,80%	9,72%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,91%	2,95%	17,32%	6,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	8,37%	3,30%	17,80%	6,83%
TOTAL(A+B+C+D)		85,04%	47,38%	114,47%	70,91%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRUPO 2 – ITEM 3 BAHIA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - BAHIA ITEM 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

BASES DE REFERÊNCIA.: SINAPI / SICRO3	
BASE	06.2022 / 04.2022
BDI SERVIÇOS	23,50%
BDI MATERIAIS	11,10%
QTD DE BANHEIROS	240

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO / BASE	UND	QUANTIDADE ESTIMADA / BANHEIRO	QUANTIDADE E TOTAL	VALOR UNIT. S/BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR (R\$) / BANHEIRO
01	SERVIÇOS							476.831,79	1.986,80
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (01 PLACA DE 2,40 X 1,20M POR MUNICÍPIO)	CPU001	M2	-	23,04	425,05	524,94	12.094,62	50,39
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS							20.137,17	83,90
01.02.01	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DA BAHIA EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU002	UNXKM	68,97	16.553,00	0,77	0,95	15.725,35	65,52
01.02.02	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DA BAHIA EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU003	UNXKM	6,87	1.649,40	0,77	0,95	1.566,93	6,53
01.02.03	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAMINHAO CARROCERIA 5 T	CPU004	UNXKM	1,27	305,26	1,38	1,70	518,94	2,16
01.02.04	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL - COM CAMINHAO CARROCERIA 5 T	CPU005	UNXKM	3,82	915,73	2,06	2,54	2.325,95	9,69
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS							444.600,00	1.852,50
01.03.01	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COTAÇÃO 02	UN	1,00	240,00	1.500,00	1.852,50	444.600,00	1.852,50
02	MATERIAIS							3.359.664,00	13.998,60
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS	COTAÇÃO 01	UN	1,00	240,00	12.600,00	13.998,60	3.359.664,00	13.998,60
VALOR TOTAL DA PLANILHA								3.836.496,00	15.985,40



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - BAHIA ITEM 3

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

ITEM	Fonte	Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01.01.01		CPU001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2			
	Sinapi Ins	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	8,37	8,37
	Sinapi Ins	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	9,50	38,00
	Sinapi Ins	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	305,00	305,00
	Sinapi Ins	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	20,85	2,29
	Sinapi Serv	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	27,37	27,37
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	19,92	39,84
	Sinapi Serv	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	417,67	4,18
			Custo Direto Total				425,05
01.02.01		CPU002	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DA BAHIA EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	398,5351	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	19,92	0,04
			Custo Direto Total				0,77
01.02.02		CPU003	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DA BAHIA EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	398,5351	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	19,92	0,04
			Custo Direto Total				0,77
01.02.03		CPU004	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,008032	151,30	1,22
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008032	19,92	0,16
			Custo Direto Total				1,38
01.02.04		CPU005	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNXKM			
	SICRO3	5915322	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	CHP	0,012048	151,30	1,82
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,012048	19,92	0,24
			Custo Direto Total				2,06



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - BAHIA ITEM 3

PLANILHA DE COTAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO	PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO
01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS	COT. 01		R\$ 12.600,00
01.01	EMPRESA 1	COT. 01.01	R\$ 15.404,00	
01.02	EMPRESA 2	COT. 01.02	R\$ 12.600,00	
01.03	EMPRESA 3	COT. 01.03	R\$ 20.950,00	
02	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COT. 02		R\$ 1.500,00
02.01	EMPRESA 1	COT. 02.01	R\$ 2.498,00	
02.02	EMPRESA 2	COT. 02.02	R\$ 1.500,00	
02.03	EMPRESA 3	COT. 02.03	R\$ 2.550,00	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - BAHIA ITEM 3

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.094,62	R\$ 1.343,85	R\$ 1.343,85	R\$ 1.343,85	R\$ 1.343,85	R\$ 1.343,85	R\$ 1.343,85	R\$ 1.343,85	R\$ 1.343,85	R\$ 1.343,85	R\$ 12.094,62
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS	R\$ 20.137,17	R\$ 1.118,73	R\$ 2.517,15	R\$ 2.517,15	R\$ 2.517,15	R\$ 2.517,15	R\$ 2.517,15	R\$ 2.517,15	R\$ 2.517,15	R\$ 1.398,41	R\$ 20.137,17
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS	R\$ 444.600,00	R\$ 24.700,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 30.875,00	R\$ 444.600,00
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS (FORNECIMENTO)	R\$ 3.359.664,00	R\$ 186.648,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 233.310,00	R\$ 3.359.664,00
	VALOR TOTAL PLANILHA	R\$ 3.836.496,00	R\$ 213.138,67	R\$ 479.562,00	R\$ 479.562,00	R\$ 479.562,00	R\$ 479.562,00	R\$ 479.562,00	R\$ 479.562,00	R\$ 479.562,00	R\$ 266.423,33	R\$ 3.836.496,00
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	5,56%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	6,94%	100,00%

Apêndice 5 – Encargos Sociais – Bahia

BAHIA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,07%	17,56%	47,07%	17,56%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%	3,41%	2,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,80%	9,72%	12,80%	9,72%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,91%	2,95%	17,32%	6,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	8,37%	3,30%	17,80%	6,83%
TOTAL(A+B+C+D)		85,04%	47,38%	114,47%	70,91%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRUPO 3 – ITEM 4 CEARÁ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - CEARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

BASES DE REFERENCIA.: SINAPI / SICRO3	
BASE	06.2022 / 04.2022
BDI SERVIÇOS	23,50%
BDI MATERIAIS	11,10%
QTD DE BANHEIROS	270

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO / BASE	UND	QUANTIDADE ESTIMADA / BANHEIRO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT. S/BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR (R\$) / BANHEIRO
01	SERVIÇOS							541.590,73	2.005,89
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (01 PLACA DE 2,40 X 1,20M POR MUNICÍPIO)	CPU001	M2	-	25,92	545,55	673,75	17.463,60	64,68
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS							23.952,13	88,71
01.02.01	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DO CEARÁ EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU002	UNXKM	79,68	21.513,83	0,76	0,94	20.223,00	74,90
01.02.02	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DO CEARÁ EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU003	UNXKM	3,63	980,00	0,76	0,94	921,20	3,41
01.02.03	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAMINHAO CARROCERIA 5 T	CPU004	UNXKM	1,13	303,91	1,36	1,68	510,57	1,89
01.02.04	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL - COM CAMINHAO CARROCERIA 5 T	CPU005	UNXKM	3,38	911,65	2,04	2,52	2.297,36	8,51
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INCIAL DE BENEFICIÁRIOS							500.175,00	1.852,50
01.03.01	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COTAÇÃO 02	UN	1,00	270,00	1.500,00	1.852,50	500.175,00	1.852,50
02	MATERIAIS							3.779.622,00	13.998,60
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS	COTAÇÃO 01	UN	1,00	270,00	12.600,00	13.998,60	3.779.622,00	13.998,60
VALOR TOTAL DA PLANILHA								4.321.212,30	16.004,49



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

ITEM	Fonte	Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01.01.01		CPU001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2			
	Sinapi Ins	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	7,06	7,06
	Sinapi Ins	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	10,34	41,36
	Sinapi Ins	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	430,00	430,00
	Sinapi Ins	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	18,31	2,01
	Sinapi Serv	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	24,62	24,62
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	18,49	36,98
	Sinapi Serv	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	352,09	3,52
			Custo Direto Total				545,55
01.02.01		CPU002	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DO CEARÁ EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	397,6554	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	18,49	0,03
			Custo Direto Total				0,76
01.02.02		CPU003	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DO CEARÁ EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	397,6554	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	18,49	0,03
			Custo Direto Total				0,76
01.02.03		CPU004	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,008032	150,93	1,21
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008032	18,49	0,15
			Custo Direto Total				1,36
01.02.04		CPU005	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNXKM			
	SICRO3	5915322	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	CHP	0,012048	150,93	1,82
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,012048	18,49	0,22
			Custo Direto Total				2,04



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - CEARÁ

PLANILHA DE COTAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO
01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS	COT. 01		R\$ 12.600,00
01.01	EMPRESA 1	COT. 01.01	R\$ 15.404,00	
01.02	EMPRESA 2	COT. 01.02	R\$ 12.600,00	
01.03	EMPRESA 3	COT. 01.03	R\$ 20.950,00	
02	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COT. 02		R\$ 1.500,00
02.01	EMPRESA 1	COT. 02.01	R\$ 2.498,00	
02.02	EMPRESA 2	COT. 02.02	R\$ 1.500,00	
02.03	EMPRESA 3	COT. 02.03	R\$ 2.550,00	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 17.463,60	R\$ 1.587,60	R\$ 1.587,60	R\$ 1.587,60	R\$ 1.587,60	R\$ 1.587,60	R\$ 1.587,60	R\$ 1.587,60	R\$ 1.587,60	R\$ 1.587,60	R\$ 1.587,60	R\$ 1.587,60	R\$ 17.463,60
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS	R\$ 23.952,13	R\$ 1.088,73	R\$ 2.395,21	R\$ 2.395,21	R\$ 2.395,21	R\$ 2.395,21	R\$ 2.395,21	R\$ 2.395,21	p	R\$ 2.395,21	R\$ 2.395,21	R\$ 3.701,69	R\$ 23.952,13
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS	R\$ 500.175,00	R\$ 22.735,23	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 27.282,27	R\$ 500.175,00
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS (FORNECIMENTO)	R\$ 3.779.622,00	R\$ 171.801,00	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 206.161,20	R\$ 3.779.622,00
	VALOR TOTAL PLANILHA	R\$ 4.321.212,30	R\$ 197.212,56	R\$ 431.962,51	R\$ 431.962,51	R\$ 431.962,51	R\$ 431.962,51	R\$ 431.962,51	R\$ 431.962,51	R\$ 429.567,30	R\$ 431.962,51	R\$ 431.962,51	R\$ 238.732,77	R\$ 4.321.212,30
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	4,56%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	9,94%	10,00%	10,00%	5,52%	100,00%

Apêndice 6 – Encargos Sociais – Ceará

CEARÁ		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não incide	17,84%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,95%	6,90%	8,95%	6,90%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,64%	16,61%	44,64%	16,61%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41%	4,17%	5,41%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,36%	3,36%	4,36%	3,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80%	2,93%	3,80%	2,93%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	14,16%	10,91%	14,16%	10,91%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50%	2,79%	16,43%	6,11%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	7,95%	3,14%	16,91%	6,48%
TOTAL(A+B+C+D)		83,55%	47,46%	112,51%	70,80%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRUPO 4 – ITEM 5 MARANHÃO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNALBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO -MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTETICA

BASES DE REFERENCIA.: SINAPI7 SICRO3	
BASE	06.2022 / 04.2022
BDI SERVIÇOS	23,50%
BDI MATERIAIS	11,10%
QTD DE BANHEIROS	240

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO / BASE	UND	QUANTIDADE ESTIMADA / BANHEIRO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT. S/BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR (R\$) / BANHEIRO
01	SERVIÇOS							483.554,31	2.014,81
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (01 PLACA DE 2,40 X 1,20M POR MUNICÍPIO)	CPU001	M2	-	23,04	538,31	664,81	15.317,22	63,82
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS							23.637,09	98,49
01.02.01	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DO MARANHÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU002	UNXKM	82,16	19.718,05	0,76	0,94	18.534,97	77,23
01.02.02	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DO MARANHÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU003	UNXKM	7,30	1.751,00	0,76	0,94	1.645,94	6,86
01.02.03	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAMINHAO CARROCERIA 5 T	CPU004	UNXKM	1,59	381,49	1,34	1,65	629,46	2,62
01.02.04	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL - COM CAMINHAO CARROCERIA 5 T	CPU005	UNXKM	4,77	1.144,42	2,00	2,47	2.826,72	11,78
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS							444.600,00	1.852,50
01.03.01	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COTAÇÃO 02	UN	1,00	240,00	1.500,00	1.852,50	444.600,00	1.852,50
02	MATERIAIS							3.359.664,00	13.998,60
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS	COTAÇÃO 01	UN	1,00	240,00	12.600,00	13.998,60	3.359.664,00	13.998,60
VALOR TOTAL DA PLANILHA								3.843.218,40	16.013,41



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNÁIBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - MARANHÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

ITEM	Fonte	Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01.01.01		CPU001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2			
	Sinapi Ins	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	8,70	8,70
	Sinapi Ins	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	10,25	41,00
	Sinapi Ins	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	430,00	430,00
	Sinapi Ins	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	23,40	2,57
	Sinapi Serv	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	21,08	21,08
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	15,90	31,80
	Sinapi Serv	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	315,94	3,16
			Custo Direto Total				538,31
01.02.01		CPU002	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DO MARANHÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	399,3175	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	15,90	0,03
			Custo Direto Total				0,76
01.02.02		CPU003	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DO MARANHÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	399,3175	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	15,90	0,03
			Custo Direto Total				0,76
01.02.03		CPU004	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,008032	150,19	1,21
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008032	15,90	0,13
			Custo Direto Total				1,34
01.02.04		CPU005	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNXKM			
	SICRO3	5915322	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	CHP	0,012048	150,19	1,81
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,012048	15,90	0,19
			Custo Direto Total				2,00



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - MARANHÃO

PLANILHA DE COTAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO
01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS	COT. 01		R\$ 12.600,00
01.01	EMPRESA 1	COT. 01.01	R\$ 15.404,00	
01.02	EMPRESA 2	COT. 01.02	R\$ 12.600,00	
01.03	EMPRESA 3	COT. 01.03	R\$ 20.950,00	
02	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COT. 02		R\$ 1.500,00
02.01	EMPRESA 1	COT. 02.01	R\$ 2.498,00	
02.02	EMPRESA 2	COT. 02.02	R\$ 1.500,00	
02.03	EMPRESA 3	COT. 02.03	R\$ 2.550,00	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - MARANHÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.317,22	R\$ 1.701,91	R\$ 1.701,91	R\$ 1.701,91	R\$ 1.701,91	R\$ 1.701,91	R\$ 1.701,91	R\$ 1.701,91	R\$ 1.701,91	R\$ 1.701,91	R\$ 15.317,22
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS	R\$ 23.637,09	R\$ 1.313,17	R\$ 2.954,64	R\$ 2.954,64	R\$ 2.954,64	R\$ 2.954,64	R\$ 2.954,64	R\$ 2.954,64	R\$ 2.954,64	R\$ 1.641,46	R\$ 23.637,09
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS	R\$ 444.600,00	R\$ 24.700,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 30.875,00	R\$ 444.600,00
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS (FORNECIMENTO)	R\$ 3.359.664,00	R\$ 186.648,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 233.310,00	R\$ 3.359.664,00
	VALOR TOTAL PLANILHA	R\$ 3.843.218,40	R\$ 214.363,09	R\$ 480.189,55	R\$ 480.189,55	R\$ 480.189,55	R\$ 480.189,55	R\$ 480.189,55	R\$ 480.189,55	R\$ 480.189,55	R\$ 267.528,38	R\$ 3.843.218,40
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	5,58%	12,49%	12,49%	12,49%	12,49%	12,49%	12,49%	12,49%	6,96%	100,00%

Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MARANHÃO		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,04%	16,73%	45,04%	16,73%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	12,63%	9,71%	12,63%	9,71%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02%	2,98%	17,03%	6,32%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	8,40%	3,27%	17,43%	6,63%
TOTAL(A+B+C+D)		83,87%	47,51%	112,90%	70,87%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRUPO 5 – ITEM 6 MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO -MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

BASES DE REFERÊNCIA: SINAPI / SICRO3	
BASE	06.2022 / 04.2022
BDI SERVIÇOS	23,50%
BDI MATERIAIS	11,10%
QTD DE BANHEIRO	150

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO / BASE	UND	QUANTIDADE ESTIMADA / BANHEIRO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT. S/BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR (R\$) / BANHEIRO
01	SERVIÇOS							300.992,59	2.006,62
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (01 PLACA DE 2,40 X 1,20M POR MUNICÍPIO)	CPU001	M2	-	14,4	592,87	732,19	10.543,54	70,29
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS							12.574,05	83,83
01.02.01	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU002	UNXKM	67,58	10.136,32	0,76	0,94	9.528,14	63,52
01.02.02	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU003	UNXKM	6,21	932,20	0,76	0,94	876,27	5,84
01.02.03	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAMINHÃO CARROCERIA 5 T	CPU004	UNXKM	1,59	238,69	1,34	1,65	393,84	2,63
01.02.04	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO CARROCERIA 5 T	CPU005	UNXKM	4,77	716,05	2,01	2,48	1.775,80	11,84
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS							277.875,00	1.852,50
01.03.01	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COTAÇÃO 02	UN	1,00	150,00	1.500,00	1.852,50	277.875,00	1.852,50
02	MATERIAIS							2.099.790,00	13.998,60
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS	COTAÇÃO 01	UN	1,00	150,00	12.600,00	13.998,60	2.099.790,00	13.998,60
VALOR TOTAL DA PLANILHA								2.400.783,00	16.005,22



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - MINAS GERAIS

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

ITEM	Fonte	Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01.01.01		CPU001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2			
	Sinapi Ins	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	12,50	12,50
	Sinapi Ins	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	8,30	33,20
	Sinapi Ins	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	480,00	480,00
	Sinapi Ins	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	23,40	2,57
	Sinapi Serv	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	24,86	24,86
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	18,02	36,04
	Sinapi Serv	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	370,05	3,70
			Custo Direto Total				592,87
01.02.01		CPU002	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	399,01	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	18,02	0,03
			Custo Direto Total				0,76
01.02.02		CPU003	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	399,01	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	18,02	0,03
			Custo Direto Total				0,76
01.02.03		CPU004	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,008032	148,8044	1,20
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008032	18,02	0,14
			Custo Direto Total				1,34
01.02.04		CPU005	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNXKM			
	SICRO3	5915322	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	CHP	0,012048	148,8044	1,79
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,012048	18,02	0,22
			Custo Direto Total				2,01



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - MINAS GERAIS

PLANILHA DE COTAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO
01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS	COT. 01		R\$ 12.600,00
01.01	EMPRESA 1	COT. 01.01	R\$ 15.404,00	
01.02	EMPRESA 2	COT. 01.02	R\$ 12.600,00	
01.03	EMPRESA 3	COT. 01.03	R\$ 20.950,00	
02	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COT. 02		R\$ 1.500,00
02.01	EMPRESA 1	COT. 02.01	R\$ 2.498,00	
02.02	EMPRESA 2	COT. 02.02	R\$ 1.500,00	
02.03	EMPRESA 3	COT. 02.03	R\$ 2.550,00	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - MINAS GERAIS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.543,54	R\$ 2.108,71	R\$ 2.108,71	R\$ 2.108,71	R\$ 2.108,71	R\$ 2.108,71	R\$ 10.543,54
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS	R\$ 12.574,05	R\$ 1.257,41	R\$ 3.143,51	R\$ 3.143,51	R\$ 3.143,51	R\$ 1.886,11	R\$ 12.574,05
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS	R\$ 277.875,00	R\$ 27.787,50	R\$ 69.468,75	R\$ 69.468,75	R\$ 69.468,75	R\$ 41.681,25	R\$ 277.875,00
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS (FORNECIMENTO)	R\$ 2.099.790,00	R\$ 209.979,00	R\$ 524.947,50	R\$ 524.947,50	R\$ 524.947,50	R\$ 314.968,50	R\$ 2.099.790,00
	VALOR TOTAL PLANILHA	R\$ 2.400.783,00	R\$ 241.132,61	R\$ 599.668,47	R\$ 599.668,47	R\$ 599.668,47	R\$ 360.644,57	R\$ 2.400.783,00
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	10,04%	24,98%	24,98%	24,98%	15,02%	100,00%

Apêndice 13 – Encargos Sociais – Minas Gerais

MINAS GERAIS		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
A	Total	18,00%	18,00%	38,00%	38,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,76%	Não incide	17,76%	Não incide
B2	Feriados	3,68%	Não incide	3,68%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,06%	Não incide	1,06%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,57%	8,83%	11,57%	8,83%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,78%	18,54%	46,78%	18,54%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,89%	4,50%	5,89%	4,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	2,34%	1,78%	2,34%	1,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,24%	2,47%	3,24%	2,47%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,38%	0,50%	0,38%
C	Total	12,11%	9,24%	12,11%	9,24%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,42%	3,34%	17,78%	7,05%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,52%	0,40%
D	Total	8,92%	3,72%	18,30%	7,45%
TOTAL(A+B+C+D)		85,81%	49,50%	115,19%	73,23%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRUPO 6 – ITEM 7 PARAÍBA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - PARAÍBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

BASES DE REFERÊNCIA: SINAPI / SICRO3	
BASE	06.2022 / 04.2022
BDI SERVIÇOS	23,50%
BDI MATERIAIS	11,10%
QTD DE BANHEIRO	300

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO / BASE	UND	QUANTIDADE ESTIMADA / BANHEIRO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT. S/BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR (R\$) / BANHEIRO
01	SERVIÇOS							601.070,12	2.003,57
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (01 PLACA DE 2,40 X 1,20M POR MUNICÍPIO)	CPU001	M2	-	28,8	551,11	680,62	19.601,86	65,34
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS							25.718,26	85,73
01.02.01	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DA PARAÍBA EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU002	UNXKM	84,33	25.299,91	0,76	0,94	23.781,92	79,27
01.02.02	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU003	UNXKM	1,74	521,20	0,76	0,94	489,93	1,63
01.02.03	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAMINHAO CARROCERIA 5 T	CPU004	UNXKM	0,53	158,62	1,34	1,65	261,72	0,87
01.02.04	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL - COM CAMINHAO CARROCERIA 5 T	CPU005	UNXKM	1,59	475,78	2,02	2,49	1.184,69	3,95
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS							555.750,00	1.852,50
01.03.01	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COTAÇÃO 02	UN	1,00	300,00	1.500,00	1.852,50	555.750,00	1.852,50
02	MATERIAIS							4.199.580,00	13.998,60
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS	COTAÇÃO 01	UN	1,00	300,00	12.600,00	13.998,60	4.199.580,00	13.998,60
VALOR TOTAL DA PLANILHA								4.800.651,00	16.002,17



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS**

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - PARAÍBA

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

ITEM	Fonte	Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01.01.01		CPU001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2			
	Sinapi Ins	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	5,71	5,71
	Sinapi Ins	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	13,17	52,68
	Sinapi Ins	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	430,00	430,00
	Sinapi Ins	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	25,43	2,80
	Sinapi Serv	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	21,79	21,79
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	17,36	34,72
	Sinapi Serv	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	0,01	340,97	3,41
			Custo Direto Total				551,11
01.02.01		CPU002	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DA PARAÍBA EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	402,2401	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	17,36	0,03
			Custo Direto Total				0,76
01.02.02		CPU003	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	402,2401	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	17,36	0,03
			Custo Direto Total				0,76
01.02.03		CPU004	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,008032	149,85	1,20
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008032	17,36	0,14
			Custo Direto Total				1,34
01.02.04		CPU005	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNXKM			
	SICRO3	5915322	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	CHP	0,012048	149,85	1,81
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,012048	17,36	0,21
			Custo Direto Total				2,02



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - PARAÍBA

PLANILHA DE COTAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO
01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS	COT. 01		R\$ 12.600,00
01.01	EMPRESA 1	COT. 01.01	R\$ 15.404,00	
01.02	EMPRESA 2	COT. 01.02	R\$ 12.600,00	
01.03	EMPRESA 3	COT. 01.03	R\$ 20.950,00	
02	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COT. 02		R\$ 1.500,00
02.01	EMPRESA 1	COT. 02.01	R\$ 2.498,00	
02.02	EMPRESA 2	COT. 02.02	R\$ 1.500,00	
02.03	EMPRESA 3	COT. 02.03	R\$ 2.550,00	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - PARAÍBA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 19.601,86	R\$ 1.633,49	R\$ 1.633,49	R\$ 1.633,49	R\$ 1.633,49	R\$ 1.633,49	R\$ 1.633,49	R\$ 1.633,49	R\$ 1.633,49	R\$ 1.633,49	R\$ 1.633,49	R\$ 1.633,49	R\$ 1.633,49	R\$ 19.601,86
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS	R\$ 25.718,26	R\$ 1.071,59	R\$ 2.338,02	R\$ 2.338,02	R\$ 2.338,02	R\$ 2.338,02	R\$ 2.338,02	R\$ 2.338,02	R\$ 2.338,02	R\$ 2.338,02	R\$ 2.338,02	R\$ 2.338,02	R\$ 1.266,43	R\$ 25.718,26
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS	R\$ 555.750,00	R\$ 23.156,25	R\$ 50.522,73	R\$ 50.522,73	R\$ 50.522,73	R\$ 50.522,73	R\$ 50.522,73	R\$ 50.522,73	R\$ 50.522,73	R\$ 50.522,73	R\$ 50.522,73	R\$ 50.522,73	R\$ 27.366,48	R\$ 555.750,00
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS (FORNECIMENTO)	R\$ 4.199.580,00	R\$ 174.982,50	R\$ 381.780,00	R\$ 381.780,00	R\$ 381.780,00	R\$ 381.780,00	R\$ 381.780,00	R\$ 381.780,00	R\$ 381.780,00	R\$ 381.780,00	R\$ 381.780,00	R\$ 381.780,00	R\$ 206.797,50	R\$ 4.199.580,00
	VALOR TOTAL PLANILHA	R\$ 4.800.651,00	R\$ 200.843,83	R\$ 436.274,24	R\$ 436.274,24	R\$ 436.274,24	R\$ 436.274,24	R\$ 436.274,24	R\$ 436.274,24	R\$ 436.274,24	R\$ 436.274,24	R\$ 436.274,24	R\$ 436.274,24	R\$ 237.063,90	R\$ 4.800.651,00
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	4,18%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	4,94%	100,00%

Apêndice 15 – Encargos Sociais – Paraíba

PARAÍBA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,30%	Não incide	4,30%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,70%	10,59%	13,70%	10,59%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	50,54%	20,30%	50,54%	20,30%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%	3,45%	4,45%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,08%	3,16%	4,08%	3,16%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	9,50%	7,37%	9,50%	7,37%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49%	3,41%	18,60%	7,47%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	8,86%	3,70%	18,99%	7,78%
TOTAL(A+B+C+D)		85,70%	48,17%	115,83%	72,25%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRUPO 7 – ITEM 8 PERNAMBUCO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - PERNAMBUCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

BASES DE REFERÊNCIA.: SINAPI / SICRO3			
BASE	06.2022 / 04.2022		
BDI SERVIÇOS	23,50%		
BDI MATERIAIS	11,10%		
QTD DE BANHEIRO	240		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO / BASE	UND	QUANTIDADE ESTIMADA / BANHEIRO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT. S/BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR (R\$) / BANHEIRO
01	SERVIÇOS							480.084,60	2.000,35
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (01 PLACA DE 2,40 X 1,20M POR MUNICÍPIO)	CPU001	M2	-	23,04	549,66	678,83	15.640,24	65,17
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS							19.844,36	82,68
01.02.01	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU002	UNXKM	73,86	17.725,50	0,76	0,94	16.661,97	69,42
01.02.02	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU003	UNXKM	3,18	763,00	0,76	0,94	717,22	2,99
01.02.03	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAMINHÃO CARROCERIA 5 T	CPU004	UNXKM	1,09	261,99	1,38	1,70	445,38	1,86
01.02.04	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO CARROCERIA 5 T	CPU005	UNXKM	3,27	785,91	2,08	2,57	2.019,79	8,42
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS							444.600,00	1.852,50
01.03.01	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COTAÇÃO 02	UN	1,00	240,00	1.500,00	1.852,50	444.600,00	1.852,50
02	MATERIAIS							3.359.664,00	13.998,60
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS	COTAÇÃO 01	UN	1,00	240,00	12.600,00	13.998,60	3.359.664,00	13.998,60
	VALOR TOTAL DA PLANILHA							3.839.748,00	15.998,95



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIÁ
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - PERNAMBUCO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

ITEM	Fonte	Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01.01.01		CPU001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2			
	Sinapi Ins	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	6,12	6,12
	Sinapi Ins	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	10,76	43,04
	Sinapi Ins	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	430,00	430,00
	Sinapi Ins	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	24,16	2,66
	Sinapi Serv	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	24,39	24,39
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	19,80	39,60
	Sinapi Serv	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	384,98	3,85
			Custo Direto Total				549,66
01.02.01		CPU002	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	396,4971	0,72
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	19,80	0,04
			Custo Direto Total				0,76
01.02.02		CPU003	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	396,4971	0,72
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	19,80	0,04
			Custo Direto Total				0,76
01.02.03		CPU004	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,008032	152,42	1,22
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008032	19,80	0,16
			Custo Direto Total				1,38
01.02.04		CPU005	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNXKM			
	SICRO3	5915322	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	CHP	0,012048	152,42	1,84
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,012048	19,80	0,24
			Custo Direto Total				2,08



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - PERNAMBUCO

PLANILHA DE COTAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO
01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS	COT. 01		R\$ 12.600,00
01.01	EMPRESA 1	COT. 01.01	R\$ 15.404,00	
01.02	EMPRESA 2	COT. 01.02	R\$ 12.600,00	
01.03	EMPRESA 3	COT. 01.03	R\$ 20.950,00	
02	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COT. 02		R\$ 1.500,00
02.01	EMPRESA 1	COT. 02.01	R\$ 2.498,00	
02.02	EMPRESA 2	COT. 02.02	R\$ 1.500,00	
02.03	EMPRESA 3	COT. 02.03	R\$ 2.550,00	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - PERNAMBUCO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.640,24	R\$ 1.737,80	R\$ 1.737,80	R\$ 1.737,80	R\$ 1.737,80	R\$ 1.737,80	R\$ 1.737,80	R\$ 1.737,80	R\$ 1.737,80	R\$ 1.737,80	R\$ 15.640,24
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS	R\$ 19.844,36	R\$ 1.102,46	R\$ 2.480,55	R\$ 2.480,55	R\$ 2.480,55	R\$ 2.480,55	R\$ 2.480,55	R\$ 2.480,55	R\$ 2.480,55	R\$ 1.378,08	R\$ 19.844,36
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS	R\$ 444.600,00	R\$ 24.700,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 30.875,00	R\$ 444.600,00
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS (FORNECIMENTO)	R\$ 3.359.664,00	R\$ 186.648,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 233.310,00	R\$ 3.359.664,00
	VALOR TOTAL PLANILHA	R\$ 3.839.748,00	R\$ 214.188,27	R\$ 479.751,35	R\$ 479.751,35	R\$ 479.751,35	R\$ 479.751,35	R\$ 479.751,35	R\$ 479.751,35	R\$ 479.751,35	R\$ 267.300,89	R\$ 3.839.748,00
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	5,58%	12,49%	12,49%	12,49%	12,49%	12,49%	12,49%	12,49%	6,96%	100,00%

Apêndice 17 – Encargos Sociais – Pernambuco

PERNAMBUCO		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,93%	8,33%	10,93%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,20%	Não incide	2,20%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,89%	6,78%	8,89%	6,78%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,20%	16,49%	46,20%	16,49%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,63%	4,75%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,75%	3,62%	4,75%	3,62%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,40%	2,59%	3,40%	2,59%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	13,41%	10,24%	13,41%	10,24%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,76%	2,77%	17,00%	6,07%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	8,16%	3,08%	17,42%	6,39%
TOTAL(A+B+C+D)		84,57%	46,61%	113,83%	69,92%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRUPO 8 – ITEM 9 PIAUÍ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO -PIAUÍ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

BASES DE REFERÊNCIA: SINAPI / SICRO3	
BASE	06.2022 / 04.2022
BDI SERVIÇOS	23,50%
BDI MATERIAIS	11,10%
QTD DE BANHEIRO	270

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO / BASE	UND	QUANTIDADE ESTIMADA / BANHEIRO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT. S/BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR (R\$) / BANHEIRO
01	SERVIÇOS							539.665,39	1.998,76
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (01 PLACA DE 2,40 X 1,20M POR MUNICÍPIO)	CPU001	M2	-	25,92	538,30	664,80	17.231,62	63,82
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS							22.258,77	82,44
01.02.01	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DO PIAUÍ EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU002	UNXKM	76,17	20.567,18	0,74	0,91	18.716,13	69,32
01.02.02	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DO PIAUÍ EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU003	UNXKM	4,79	1.292,60	0,74	0,91	1.176,27	4,36
01.02.03	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAMINHAO CARROCERIA 5 T	CPU004	UNXKM	0,98	265,60	1,31	1,62	430,27	1,59
01.02.04	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL - COM CAMINHAO CARROCERIA 5 T	CPU005	UNXKM	2,95	796,75	1,97	2,43	1.936,10	7,17
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS							500.175,00	1.852,50
01.03.01	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COTAÇÃO 02	UN	1,00	270,00	1.500,00	1.852,50	500.175,00	1.852,50
02	MATERIAIS							3.779.622,00	13.998,60
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS	COTAÇÃO 01	UN	1,00	270,00	12.600,00	13.998,60	3.779.622,00	13.998,60
VALOR TOTAL DA PLANILHA								4.319.287,20	15.997,36



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - PIAUÍ

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

ITEM	Fonte	Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01.01.01		CPU001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2			
	Sinapi Ins	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	3,81	3,81
	Sinapi Ins	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	10,21	40,84
	Sinapi Ins	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	430,00	430,00
	Sinapi Ins	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	21,93	2,41
	Sinapi Serv	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	22,10	22,10
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	17,43	34,86
	Sinapi Serv	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	428,12	4,28
			Custo Direto Total				538,30
01.02.01		CPU002	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DO PIAUÍ EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	390,3928	0,71
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	17,43	0,03
			Custo Direto Total				0,74
01.02.02		CPU003	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DO PIAUÍ EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	390,3928	0,71
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	17,43	0,03
			Custo Direto Total				0,74
01.02.03		CPU004	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,008032	146,27	1,17
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008032	17,43	0,14
			Custo Direto Total				1,31
01.02.04		CPU005	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNXKM			
	SICRO3	5915322	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	CHP	0,012048	146,27	1,76
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,012048	17,43	0,21
			Custo Direto Total				1,97



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - PIAUÍ

PLANILHA DE COTAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO
01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS	COT. 01		R\$ 12.600,00
01.01	EMPRESA 1	COT. 01.01	R\$ 15.404,00	
01.02	EMPRESA 2	COT. 01.02	R\$ 12.600,00	
01.03	EMPRESA 3	COT. 01.03	R\$ 20.950,00	
02	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COT. 02		R\$ 1.500,00
02.01	EMPRESA 1	COT. 02.01	R\$ 2.498,00	
02.02	EMPRESA 2	COT. 02.02	R\$ 1.500,00	
02.03	EMPRESA 3	COT. 02.03	R\$ 2.550,00	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - PIAUÍ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 17.231,62	R\$ 1.566,51	R\$ 1.566,51	R\$ 1.566,51	R\$ 1.566,51	R\$ 1.566,51	R\$ 1.566,51	R\$ 1.566,51	R\$ 1.566,51	R\$ 1.566,51	R\$ 1.566,51	R\$ 1.566,51	R\$ 17.231,62
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS	R\$ 22.258,77	R\$ 1.011,76	R\$ 2.225,88	R\$ 2.225,88	R\$ 2.225,88	R\$ 2.225,88	R\$ 2.225,88	R\$ 2.225,88	R\$ 2.225,88	R\$ 2.225,88	R\$ 2.225,88	R\$ 1.214,11	R\$ 22.258,77
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS	R\$ 500.175,00	R\$ 22.735,23	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 50.017,50	R\$ 27.282,27	R\$ 500.175,00
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS (FORNECIMENTO)	R\$ 3.779.622,00	R\$ 171.801,00	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 377.962,20	R\$ 206.161,20	R\$ 3.779.622,00
	VALOR TOTAL PLANILHA	R\$ 4.319.287,20	R\$ 197.114,50	R\$ 431.772,09	R\$ 431.772,09	R\$ 431.772,09	R\$ 431.772,09	R\$ 431.772,09	R\$ 431.772,09	R\$ 431.772,09	R\$ 431.772,09	R\$ 431.772,09	R\$ 236.224,10	R\$ 4.319.287,20
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	4,56%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,47%	100,00%

Apêndice 18 – Encargos Sociais – Piauí

PIAUI		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,81%	Não incide	17,81%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,77%	8,33%	10,77%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,16%	Não incide	1,16%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,57%	6,63%	8,57%	6,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,03%	16,34%	44,03%	16,34%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21%	4,03%	5,21%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,79%	3,71%	4,79%	3,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81%	2,95%	3,81%	2,95%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
C	Total	14,37%	11,12%	14,37%	11,12%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,40%	2,75%	16,20%	6,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%	0,46%	0,36%
D	Total	7,84%	3,09%	16,66%	6,37%
TOTAL(A+B+C+D)		83,04%	47,35%	111,86%	70,63%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRUPO 9 – ITEM 10 RIO GRANDE DO NORTE



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - RIO G. DO NORTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

BASES DE REFERÊNCIA.: SINAPI / SICRO3	
BASE	06.2022 / 04.2022
BDI SERVIÇOS	23,50%
BDI MATERIAIS	11,10%
QTD DE BANHEIRO	240

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO / BASE	UND	QUANTIDADE ESTIMADA / BANHEIRO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT. S/BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR (R\$) / BANHEIRO
01	SERVIÇOS							479.627,70	1.998,45
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (01 PLACA DE 2,40 X 1,20M POR MUNICÍPIO)	CPU001	M2	-	23,04	560,92	692,74	15.960,73	66,50
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS							19.066,97	79,45
01.02.01	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU002	UNXKM	78,84	18.921,00	0,76	0,94	17.785,74	74,11
01.02.02	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU003	UNXKM	1,57	377,00	0,76	0,94	354,38	1,48
01.02.03	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAMINHÃO CARROCERIA 5 T	CPU004	UNXKM	0,41	98,82	1,38	1,70	167,99	0,70
01.02.04	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO CARROCERIA 5 T	CPU005	UNXKM	1,24	296,43	2,07	2,56	758,86	3,16
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS							444.600,00	1.852,50
01.03.01	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COTAÇÃO 02	UN	1,00	240,00	1.500,00	1.852,50	444.600,00	1.852,50
02	MATERIAIS							3.359.664,00	13.998,60
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS	COTAÇÃO 01	UN	1,00	240,00	12.600,00	13.998,60	3.359.664,00	13.998,60
	VALOR TOTAL DA PLANILHA							3.839.292,00	15.997,05



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - RIO G. DO NORTE

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

ITEM	Fonte	Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01.01.01		CPU001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2			
	Sinapi Ins	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	6,47	6,47
	Sinapi Ins	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	14,47	57,88
	Sinapi Ins	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	430,00	430,00
	Sinapi Ins	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	21,87	2,41
	Sinapi Serv	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	23,43	23,43
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	18,53	37,06
	Sinapi Serv	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	367,07	3,67
			Custo Direto Total				560,92
01.02.01		CPU002	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	398,14	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	18,53	0,03
			Custo Direto Total				0,76
01.02.02		CPU003	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	398,14	0,73
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	18,53	0,03
			Custo Direto Total				0,76
01.02.03		CPU004	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,008032	153,75	1,23
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008032	18,53	0,15
			Custo Direto Total				1,38
01.02.04		CPU005	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNXKM			
	SICRO3	5915322	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	CHP	0,012048	153,75	1,85
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,012048	18,53	0,22
			Custo Direto Total				2,07



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - RIO G. DO NORTE

PLANILHA DE COTAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO
01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS	COT. 01		R\$ 12.600,00
01.01	EMPRESA 1	COT. 01.01	R\$ 15.404,00	
01.02	EMPRESA 2	COT. 01.02	R\$ 12.600,00	
01.03	EMPRESA 3	COT. 01.03	R\$ 20.950,00	
02	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COT. 02		R\$ 1.500,00
02.01	EMPRESA 1	COT. 02.01	R\$ 2.498,00	
02.02	EMPRESA 2	COT. 02.02	R\$ 1.500,00	
02.03	EMPRESA 3	COT. 02.03	R\$ 2.550,00	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - RIO G. DO NORTE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.960,73	R\$ 1.773,41	R\$ 1.773,41	R\$ 1.773,41	R\$ 1.773,41	R\$ 1.773,41	R\$ 1.773,41	R\$ 1.773,41	R\$ 1.773,41	R\$ 1.773,41	R\$ 15.960,73
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS	R\$ 19.066,97	R\$ 1.059,28	R\$ 2.383,37	R\$ 2.383,37	R\$ 2.383,37	R\$ 2.383,37	R\$ 2.383,37	R\$ 2.383,37	R\$ 2.383,37	R\$ 1.324,10	R\$ 19.066,97
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS	R\$ 444.600,00	R\$ 24.700,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 55.575,00	R\$ 30.875,00	R\$ 444.600,00
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS (FORNECIMENTO)	R\$ 3.359.664,00	R\$ 186.648,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 419.958,00	R\$ 233.310,00	R\$ 3.359.664,00
	VALOR TOTAL PLANILHA	R\$ 3.839.292,00	R\$ 214.180,69	R\$ 479.689,79	R\$ 479.689,79	R\$ 479.689,79	R\$ 479.689,79	R\$ 479.689,79	R\$ 479.689,79	R\$ 479.689,79	R\$ 267.282,51	R\$ 3.839.292,00
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	5,58%	12,49%	12,49%	12,49%	12,49%	12,49%	12,49%	12,49%	6,96%	100,00%

Apêndice 20 – Encargos Sociais – Rio Grande do Norte

RIO GRANDE DO NORTE		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide
B2	Feriados	4,28%	Não incide	4,28%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,80%	Não incide	1,80%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,00%	8,32%	11,00%	8,32%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,89%	18,03%	47,89%	18,03%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,17%	3,91%	5,17%	3,91%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,77%	2,10%	2,77%	2,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,01%	2,28%	3,01%	2,28%
C5	Indenização Adicional	0,43%	0,33%	0,43%	0,33%
C	Total	11,50%	8,71%	11,50%	8,71%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,05%	3,03%	17,62%	6,64%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%	0,46%	0,35%
D	Total	8,48%	3,36%	18,08%	6,99%
TOTAL(A+B+C+D)		84,67%	46,90%	114,27%	70,53%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRUPO 10 – ITEM 11 SERGIPE



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - SERGIPE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

BASES DE REFERÊNCIA: SINAPI / SICRO3	
BASE	06.2022 / 04.2022
BDI SERVIÇOS	23,50%
BDI MATERIAIS	11,10%
QTD DE BANHEIRO	150

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO / BASE	UND	QUANTIDADE ESTIMADA / BANHEIRO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT. S/BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR (R\$) / BANHEIRO
01	SERVIÇOS							297.297,02	1.981,98
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (01 PLACA DE 2,40 X 1,20M POR MUNICÍPIO)	CPU001	M2	-	14,4	386,52	477,35	6.873,84	45,83
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS							12.548,18	83,65
01.02.01	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DE SERGIPE EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU002	UNXKM	73,95	11.092,45	0,78	0,96	10.648,75	70,99
01.02.02	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DE SERGIPE EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 22 t	CPU003	UNXKM	2,52	378,40	0,78	0,96	363,26	2,42
01.02.03	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA - COM CAMINHAO CARROCERIA 5 T	CPU004	UNXKM	1,11	166,26	1,36	1,68	279,32	1,86
01.02.04	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL - COM CAMINHAO CARROCERIA 5 T	CPU005	UNXKM	3,33	498,75	2,04	2,52	1.256,85	8,38
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS							277.875,00	1.852,50
01.03.01	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COTAÇÃO 02	UN	1,00	150,00	1.500,00	1.852,50	277.875,00	1.852,50
02	MATERIAIS							2.099.790,00	13.998,60
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS	COTAÇÃO 01	UN	1,00	150,00	12.600,00	13.998,60	2.099.790,00	13.998,60
VALOR TOTAL DA PLANILHA								2.397.087,00	15.980,58



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - SERGIPE

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

ITEM	Fonte	Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01.01.01		CPU001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2			
	Sinapi Ins	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	6,12	6,12
	Sinapi Ins	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	10,85	43,40
	Sinapi Ins	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	275,00	275,00
	Sinapi Ins	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	20,86	2,29
	Sinapi Serv	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	21,28	21,28
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	17,41	34,82
	Sinapi Serv	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	360,72	3,61
			Custo Direto Total				386,52
01.02.01		CPU002	TRANSPORTE DA FÁBRICA PARA O ESTADO DE SERGIPE EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	408,81	0,75
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	17,41	0,03
			Custo Direto Total				0,78
01.02.02		CPU003	TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS DE SERGIPE EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5914637	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,001825	408,81	0,75
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001825	17,41	0,03
			Custo Direto Total				0,78
01.02.03		CPU004	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO EM RODOVIA PAVIMENTADA	UNXKM			
	SICRO3	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	CHP	0,008032	151,62	1,22
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008032	17,41	0,14
			Custo Direto Total				1,36
01.02.04		CPU005	TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNXKM			
	SICRO3	5915322	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	CHP	0,012048	151,62	1,83
	Sinapi Serv	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,012048	17,41	0,21
			Custo Direto Total				2,04



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - SERGIPE

PLANILHA DE COTAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	CÓDIGO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO
01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS	COT. 01		R\$ 12.600,00
01.01	EMPRESA 1	COT. 01.01	R\$ 15.404,00	
01.02	EMPRESA 2	COT. 01.02	R\$ 12.600,00	
01.03	EMPRESA 3	COT. 01.03	R\$ 20.950,00	
02	INSTALAÇÃO COMPLETA DOS BANHEIROS SECOS, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS	COT. 02		R\$ 1.500,00
02.01	EMPRESA 1	COT. 02.01	R\$ 2.498,00	
02.02	EMPRESA 2	COT. 02.02	R\$ 1.500,00	
02.03	EMPRESA 3	COT. 02.03	R\$ 2.550,00	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO - SERGIPE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Total
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.873,84	R\$ 1.374,77	R\$ 1.374,77	R\$ 1.374,77	R\$ 1.374,77	R\$ 1.374,77	R\$ 6.873,84
01.02	TRANSPORTE DOS BANHEIROS SECOS	R\$ 12.548,18	R\$ 1.254,82	R\$ 3.137,05	R\$ 3.137,05	R\$ 3.137,05	R\$ 1.882,23	R\$ 12.548,18
01.03	INSTALAÇÃO DOS BANHEIROS SECOS E TREINAMENTO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS	R\$ 277.875,00	R\$ 27.787,50	R\$ 69.468,75	R\$ 69.468,75	R\$ 69.468,75	R\$ 41.681,25	R\$ 277.875,00
02.01	BANHEIRO SECO COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO COM TODAS AS PEÇAS INCLUSAS (FORNECIMENTO)	R\$ 2.099.790,00	R\$ 209.979,00	R\$ 524.947,50	R\$ 524.947,50	R\$ 524.947,50	R\$ 314.968,50	R\$ 2.099.790,00
	VALOR TOTAL DA PLANILHA	R\$ 2.397.087,00	R\$ 240.396,09	R\$ 598.928,06	R\$ 598.928,06	R\$ 598.928,06	R\$ 359.906,75	R\$ 2.397.087,00
	PERCENTUAL EXECUTADO	100,00%	10,03%	24,99%	24,99%	24,99%	15,01%	100,00%

Apêndice 26 – Encargos Sociais – Sergipe

SERGIPE		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,82%	8,33%	10,82%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	Não incide	1,45%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,01%	6,94%	9,01%	6,94%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,84%	16,65%	44,84%	16,65%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76%	3,67%	4,76%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,35%	3,35%	4,35%	3,35%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33%	2,56%	3,33%	2,56%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	12,95%	9,98%	12,95%	9,98%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,53%	2,80%	16,50%	6,13%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
D	Total	7,93%	3,11%	16,92%	6,46%
TOTAL(A+B+C+D)		82,52%	46,54%	111,51%	69,89%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

ANEXO 6

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE,
INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR
DESIDRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, EM COMUNIDADES
RURAIS DE MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA
CODEVASF, NOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, CEARÁ, MARANHÃO, MINAS
GERAIS, PARAÍBA, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE**

BRASÍLIA

SETEMBRO/2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
3. REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO, FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO BANHEIRO SECO	4
4. REQUISITOS PARA ESCOLHA DE BENEFICIÁRIO	6
5. CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	6

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO DE BANHEIROS SECOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, EM COMUNIDADES RURAIS DE MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, CEARÁ, MARANHÃO, MINAS GERAIS, PARAÍBA, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE.

1. INTRODUÇÃO

1.1. As seguintes Especificações estabelecem diretrizes de ordem técnica e orientações para execução dos serviços de fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizados na área de atuação da Codevasf, nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Os operários deverão estar com os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) adequados ao serviço que estiverem executando e, quando necessário, EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) de acordo com as Normas Regulamentares.
- b)** Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, projetos e demais elementos nele referidos.
- c)** Todos os materiais serão fornecidos pela Contratada, salvo disposição em contrário nestas especificações.
- d)** Toda a mão-de-obra será fornecida pela Contratada, salvo disposição em contrário nestas especificações.
- e)** Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.
- f)** Ficará a Contratada obrigada a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- g)** Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações.

- h)** A Contratada manterá no local dos serviços funcionários em número e especialização compatíveis com a natureza dos trabalhos, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos serviços.
- i)** A Contratada será responsável pelos danos causados à contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.
- j)** Será mantido, pela Contratada, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução dos serviços, até a entrega definitiva.
- k)** A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada tipo de serviço.
- l)** Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos e especificações técnicas fornecidas pela contratante.

3. REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO, FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO BANHEIRO SECO

3.1. O objeto a ser contratado deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a)** O banheiro não deverá demandar água, aditivos químicos ou minerais, nem ligação à rede elétrica ou hidráulica para funcionar;
- b)** A cabine deve ser fabricada com material de elevada resistência mecânica e química, não tóxico, impermeável e inodoro. A estrutura do banheiro deverá resistir às solicitações advindas do vento, sem apresentar vibrações excessivas ou risco de tombamento. Deverá ter alta resistência ao calor e aos raios ultravioleta, tendo em vista a necessidade de exposição constante ao sol. Peças metálicas, se existentes, deverão ter elevada resistência à corrosão.
- c)** Caso sejam observados problemas oriundos de: baixa resistência química ou mecânica diante das solicitações externas; deformações do material em função da exposição ao calor; vibrações excessivas; além da presença de qualquer outro fator que implique em riscos para o usuário, deverão ser tomadas medidas imediatas pela empresa a fim de mitigar os riscos e corrigir os problemas encontrados.
- d)** Deverá ser apresentado laudo ou relatório técnico reconhecido ou emitido por órgão regulador/certificador independente que ateste a eficiência do equipamento com relação ao tratamento dos dejetos.
- e)** A cabine deve ter porta provida de trinco interno, garantindo privacidade e segurança ao beneficiário durante uso.
- f)** A solução deve usar apenas a incidência solar e/ou ventilação passiva para permitir a desidratação e tratamento das fezes humanas.

- g)** O banheiro deve conter mecanismo de separação de fezes e urina.
- h)** Deve ser instalado no exterior da residência, seguindo a orientação do sol e em locais sem sombreamento, para que haja um maior aproveitamento da radiação solar para a secagem dos dejetos fecais.
- i)** A instalação das peças sanitárias deverá seguir as instruções dos manuais do fabricante.
- j)** O sistema deve ter vida útil mínima de 20 anos e garantia contra danos e erros de fabricação de no mínimo 5 anos.
- k)** Deve apresentar fácil uso e manutenção. Não deverá ser exigido do beneficiário qualquer tipo de ferramenta ou material adicional para realização da manutenção, de modo a não gerar custos não previstos para o usuário.
- l)** Deve contar com um sistema de ventilação natural, por meio de aberturas laterais na cabine ou de janelas, para garantir conforto térmico e a ausência de odor no interior do sanitário.
- m)** Deve ser pré-fabricado e modular, permitindo rápida instalação.
- n)** No duto de ventilação deve haver tela ou outro mecanismo para impedir a entrada de insetos.
- o)** O banheiro deve ser provido de local apropriado para fins de higienização das mãos após o uso, sem necessidade de ligação com rede de abastecimento de água ou esgotamento sanitário.
- p)** O banheiro deverá conter a logomarca da CODEVASF, conforme modelo indicado na licitação.
- q)** O banheiro deve ser estanque, impedindo a entrada de águas pluviais. A instalação deve observar os procedimentos necessários para evitar inundações no interior do equipamento.
- r)** O material do sanitário, interno e externo, deve permitir fácil limpeza.
- s)** O banheiro deverá conter, em sua área interna, sinalização de fácil compreensão que indique: proibições, instruções de uso, recomendações, etc.
- t)** Deve ser previsto sistema para iluminação, sem necessidade de conexão à rede elétrica, no interior do banheiro, de modo a permitir o uso confortável e seguro nos períodos noturnos.

4. REQUISITOS PARA ESCOLHA DE BENEFICIÁRIO

- 4.1.** A seleção de beneficiários em cada município será realizada por meio de trabalho conjunto entre a Contratada, a Contratante e os profissionais de assistência social da Prefeitura municipal. Deverão ser utilizados critérios socioeconômicos apropriados de modo a garantir que as pessoas mais necessitadas sejam beneficiadas.
- 4.2.** Nesta etapa de seleção, as famílias deverão ser informadas a respeito do projeto e deverá também ser atestado o interesse em receber o equipamento.
- 4.3.** Para a escolha das famílias a serem beneficiadas em cada município, os seguintes critérios também deverão ser observados:
- a)** As residências devem estar localizadas em comunidades rurais, onde prevaleça situação de escassez hídrica, esgotamento sanitário precário e condições de pobreza e vulnerabilidade social. Tais condições poderão ser atestadas com auxílio da Secretaria de Assistência Social (ou similar) dentro de cada município;
 - b)** O beneficiário deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;
 - c)** O terreno utilizado para instalação do banheiro deve pertencer à família beneficiada, não podendo ser um espaço alugado ou emprestado.
 - d)** O beneficiário deve residir de modo permanente na Zona Rural;
 - e)** O beneficiário deve residir, de fato, na casa indicada para a instalação do banheiro seco;
 - f)** A residência deve ser desprovida de banheiro e de sistema adequado de coleta e tratamento de esgoto;
 - g)** A residência deve estar construída (não pode ser um terreno vazio) e ser totalmente utilizada pelos moradores;
 - h)** O terreno deve conter área suficiente para a disposição/instalação do banheiro;
 - i)** O terreno deve conter área aberta suficiente para receber radiação solar direta no banheiro seco, viabilizando o funcionamento mais eficiente do sistema;
 - j)** O terreno deve conter topografia favorável para instalação do sanitário, sem necessitar de projetos de terraplenagem.

5. CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1.** A capacitação consistirá em, pelo menos, três etapas distintas: (1) apresentação do projeto e instrução sobre a tecnologia a ser realizada antes da instalação do equipamento; (2) instrução a respeito do uso e manutenção do equipamento a ser realizada após a sua instalação; (3) instrução de liderança da comunidade ou da

associação de moradores. A etapa 03 será realizada de modo contínuo ao longo da execução dos serviços.

- 5.2. A primeira etapa da capacitação, sob responsabilidade conjunta entre Prefeitura, Contratante e Contratada, será realizada com o intuito de apresentar a tecnologia e o projeto social aos beneficiários selecionados. Preferencialmente será feita de forma coletiva em espaço fornecido pela prefeitura, com acompanhamento do líder da comunidade ou da associação de moradores e deverá contar com a presença de pelo menos um representante técnico da Contratada.
- 5.3. A segunda etapa da capacitação, sob responsabilidade da Contratada, será realizada com o intuito de ensinar os beneficiários a utilizarem de forma apropriada o equipamento. Consistirá em aula teórica e prática no local da instalação a respeito do funcionamento, operação e manutenção do banheiro seco, de modo que o beneficiário fique apto a iniciar a utilização. Nesta etapa não será necessário alugar espaço específico para o treinamento, pois as aulas deverão ser ministradas para cada família beneficiada, no próprio local de instalação de cada banheiro. Preferencialmente, a liderança comunitária deverá acompanhar alguma(s) das instalações.
- 5.4. A terceira etapa da capacitação será focada na liderança da comunidade. Deverão ser sanadas dúvidas sobre o projeto social e sobre o funcionamento e manutenção da tecnologia. Deverá ser traçado um plano de trabalho que possibilite à liderança da comunidade ficar responsável por identificar dificuldades e/ou problemas informados pelas famílias no uso do equipamento e relatá-las à Prefeitura para que sejam tomadas providências cabíveis. Esta terceira etapa será realizada conjuntamente entre Prefeitura e Contratante.
- 5.5. Em todas as etapas, deverá ser utilizada linguagem simples e de fácil entendimento, de modo a sanar todas as dúvidas do beneficiário.

Manual de uso da marca do **GOVERNO FEDERAL - OBRAS**

JANEIRO/2019

Manual de uso da marca do Governo Federal – Obras

I.	Introdução	3
II.	Confecção das placas	4
III.	Padrão geral das placas.....	5
IV.	Exemplo de cálculo	6
V.	Especificações: nome da obra.....	7
VI.	Especificações: informações da obra.....	8
VII.	Assinaturas e marcas	9
VIII.	Exemplo de placa institucional	10
IX.	Versão em quadricromia (CMYK) e versão pantone	11
X.	Exemplos de aplicação	12

I.

Introdução

Este manual tem por objetivo orientar a padronização de placas e adesivos indicativos de obras financiadas pelo Governo Federal por meio de seus órgãos e entidades.

As regras previstas neste manual aplicam-se, no que couber, a painéis e outdoors que cumpram a função de identificar ou divulgar obras e projetos de obras com participação da União.

A obrigatoriedade do uso da marca do Governo Federal nas ações patrocinadas por órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Federal está disciplinada na Instrução Normativa nº 02, de 16 de dezembro de 2009.

II.

Confecção das placas

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

III.

Padrão geral das placas

Área total:

proporção de 8X x 4X.

Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.

Espaço entre linhas:

1 vez o tamanho do corpo da letra.
Exemplo: corpo 60/60.

Espaço entre letras:

o espaçamento entre letras é 20.

Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

A denominação “Ministério do(a)” ou “Secretaria do(a)” deve estar em Signika Light e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Signika Semibold, espaçamento entre letras é -40.



CMYK:
C0 M20 Y100 K0

Pantone:
Pantone 116 C

RGB:
R252 G206 B1



CMYK:
C63 M27 Y100 K11

Pantone:
Pantone 370 C

RGB:
R104 G138 B58



CMYK:
C100 M0 Y100 K60

Pantone:
Pantone 3425 C

RGB:
R00 G88 B38

IV.

Exemplo de cálculo

Cálculo para o tamanho da placa: definir a base "X" dividindo a altura estabelecida para a placa por 4. Numa placa com altura de 1,80 m, por exemplo:

$$x = 1,8 / 4 = 0,45 \text{ m}$$

$$8 \times X = 8 \times 0,45 = 3,60 \text{ m}$$

A altura de cada área da placa será assim definida:

- **Nome da obra:** $2x = 0,90\text{m}$.
- **Informações da obra:** $x = 0,45\text{m}$.
- **Logomarcas de órgãos e entidades:** $x = 0,45\text{m}$.



V.

Especificações: nome da obra

Fonte: Signika Bold.

Cor da fonte: branca.

Espaço entre letras: 0.

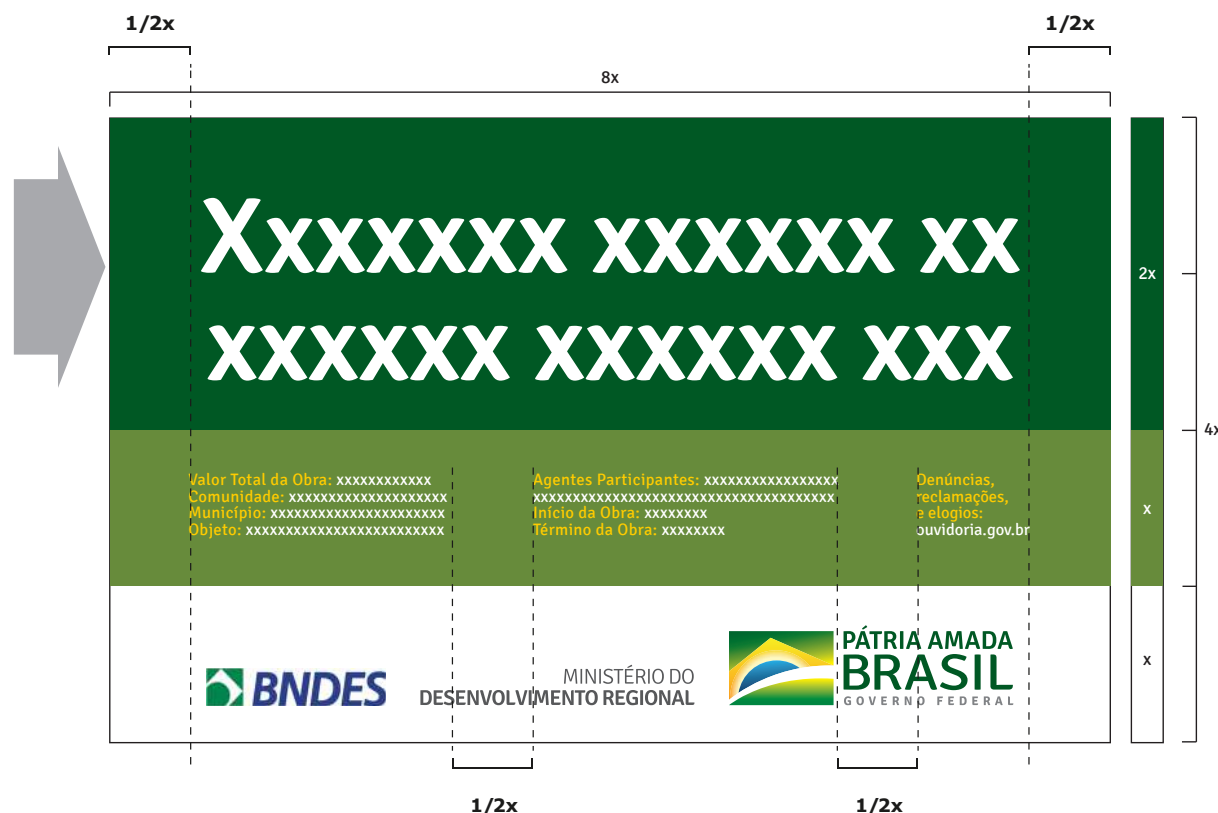
Espaço entre linhas: 1 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: o corpo da letra sendo 60, o espaçamento será 60 ($60 \times 1 = 60$).

Deve-se criar, primeiramente, margens à esquerda e à direita e separação central de colunas, de largura $1/2x$. O corpo da fonte para o nome da obra será proporcional à largura da área restante.

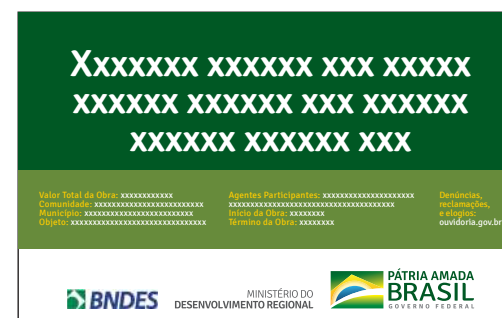
Cada linha do nome da obra suporta 17 caracteres (contando os espaços) e o alinhamento deve ser centralizado.

O nome da obra pode ser distribuído em até 2 linhas.

Exceção: no caso de títulos longos que não se encaixem na regra acima, mudar o cálculo para 23 caracteres por linha, até 3 linhas, mantendo o restante das regras.



Exceção:



VI.

Especificações: informações da obra

Fonte: Signika Regular para o título e para a informação.

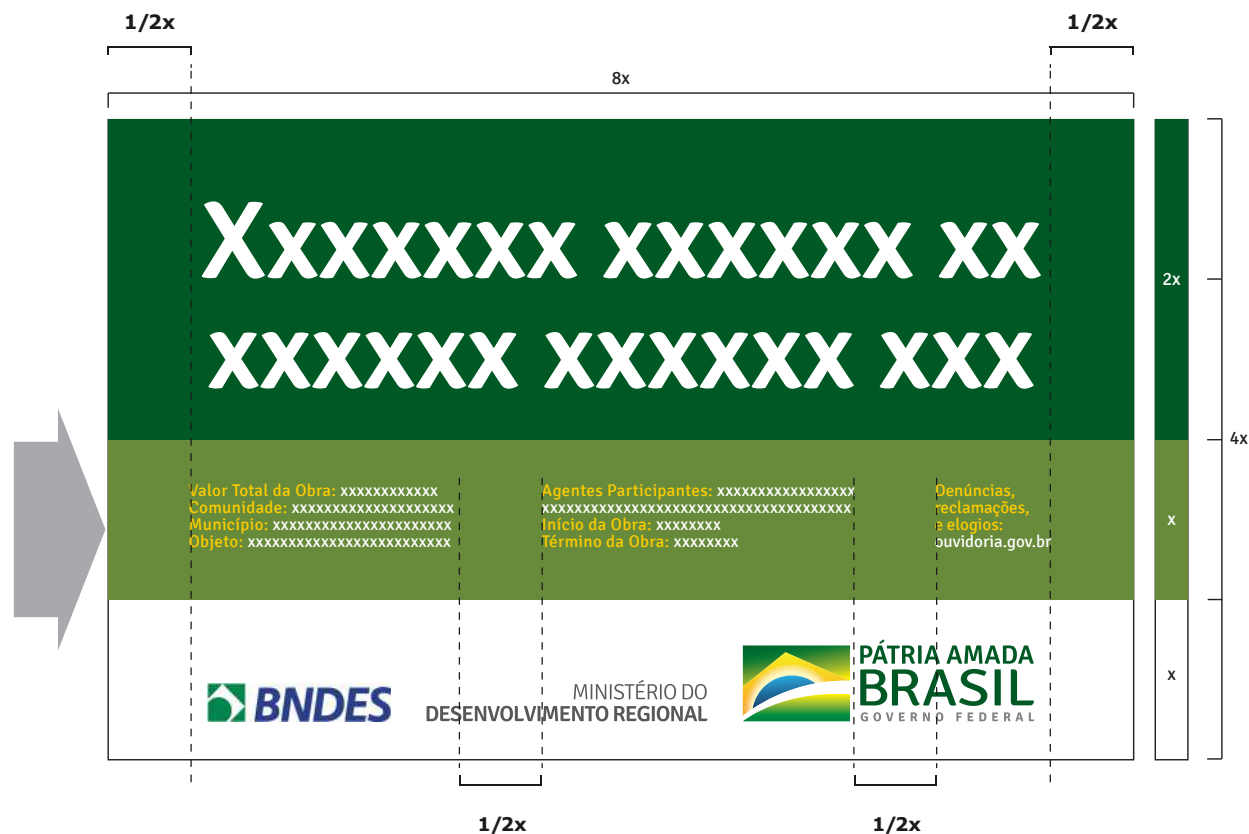
Cor da fonte: amarela - Pantone 116C para o título da informação e branca para a informação.

Espaço entre letras: 0.

Espaço entre linhas: 1 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: o corpo da letra sendo 20, o espaçamento será 20 (20 x 1 = 20).

Deve-se criar, primeiramente, margens à esquerda e à direita e separação central de colunas, de largura 1/2x. O corpo da fonte para as informações da obra será proporcional à largura da área restante.

Cada coluna suporta linhas com 40 caracteres (contando os espaços), sendo cada coluna composta de até 4 linhas. O alinhamento deve ser à esquerda.



VII.

Assinaturas e marcas

Logomarca do Governo Federal: deverá ter 1/2 da altura da caixa de assinatura de tamanho “x”, sempre ser centralizada na vertical e alinhada pela esquerda, conforme exemplo ao lado.

Marcas de programas/políticas públicas: deverão ser aplicadas na área da logomarca do Governo Federal, seguindo as mesmas orientações de proporção acima, com a diferença do alinhamento pela direita.

Logomarcas de órgãos e entidades: deverão seguir a regra para comunicação do Governo Federal, da direita para a esquerda, observando o grau de envolvimento com a obra.

XXXXXXXX XXXXXX XX		
XXXXXXXX XXXXXX XXX		
Valor Total da Obra: xxxxxxxxxxxx Comunidade: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Município: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Agentes Participantes: xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Início da Obra: xxxxxxxx Término da Obra: xxxxxxxx	Denúncias, reclamações, e elogios: ouvidoria.gov.br
1/2x	Marcas de Programas/ Políticas Públicas	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
		PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
		x

VIII.

Exemplo de placa institucional

Quando não houver informações das obras destinadas à caixa verde claro, esta deverá ser suprimida e a placa final ficará menor, ou seja, 3x.



IX.

As cores oficiais para as manifestações gráficas da marca do Governo Federal são inspiradas nas cores da Bandeira Nacional.

Ao lado, encontram-se os tons exatos de cada cor para impressões em policromia (CMYK), versões eletrônicas (RGB) e impressões em cores sólidas (aqui definidas pelo Pantone correspondente).

Nos arquivos digitais, consta a versão correta para cada espaço de cor, com os valores definidos nos próprios arquivos.

Versão em quadricromia (CMYK) e versão pantone



CMYK:
C100 M0 Y100 K50



C0 M0 Y100 K0



CMYK:
C100 M70 Y0 K0



C70 M15 Y0 K0



CMYK:
C0 M0 Y100 K0



C0 M45 Y100 K0



CMYK:
C100 M0 Y100 K60

Pantone:
Pantone 3425 C

RGB:
R00 G88 B38

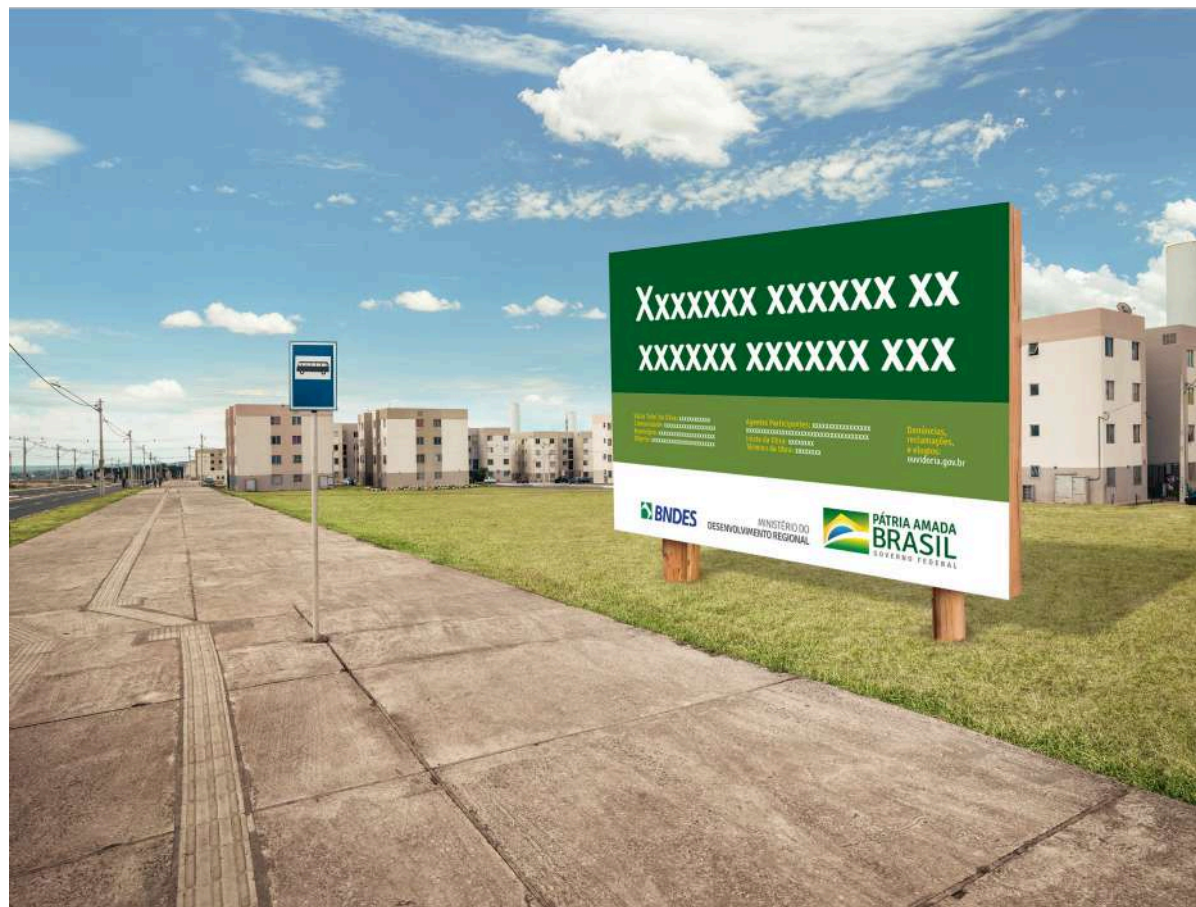


CMYK:
C0 M0 Y0 K60

Pantone:
Pantone Cool Gray 8 C

RGB:
R128 G130 B133

X. Exemplos de aplicação



X. Exemplos de aplicação





ANEXO 8

MATRIZ DE RISCO

Fase	Risco	Definição	Alocação (Codevasf ou Contratada)	Onde Impacta	Impacto (Baixo, Médio e Alto)	Probabilidade (frequente, provável, ocasional, remota ou improvável)	Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco
Execução Contratual	Greve	Ocorrência de greves ou manifestações de empregados da própria contratante que possam ser consideradas com o fato da administração	Codevasf	Prazo	Médio	Remota	Contratação emergencial de funcionários temporários.
Execução Contratual	Greve	Ocorrência de greves ou manifestações de empregados da contratada ou subcontratadas	Contratada	Prazo	Médio	Remota	Contratação emergencial de funcionários temporários.
Execução Contratual	Variação dos custos dos serviços	Risco de ocorrer um aumento extraordinário nos custos dos insumos utilizados na obra, em razão de fatores externos ao controle das partes, gerando custos extraordinários ou até mesmo inviabilizando a continuidade da obra.	Compartilhada	Custo	Médio	Frequente	Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
Execução Contratual	Elevação dos custos dos serviços	Erro na estimativa de custos dos serviços, inclusive os decorrentes de omissão de serviços no orçamento e de previsões insuficientes de quantitativos, ou ainda, previsão de preços unitários que não correspondam aos de mercado	Contratada	Custo	Médio	Ocasional	Contratada deverá realizar proposta financeira de modo mais preciso possível atentando-se a todos as cláusulas contratuais e dos Termos de Referência.
Execução Contratual	Erro no cálculo do prazo	Erro na estimativa de prazo da obra.	Contratada	Prazo	Alto	Ocasional	Cronograma físico-financeiro deverá ser realizado com a maior precisão possível

Execução Contratual	Atraso na Licença Ambiental	Atraso no início das obras/serviços por demora ou não obtenção da licença ambiental por culpa da contratante ou de terceiros.	Codevasf	Prazo	Médio	Remota	A contratada deve tomar as devidas providências para obter a licença ambiental o mais rápido possível. Alteração no cronograma do serviço.
Execução Contratual	Alteração na distância de transporte dos produtos	Aumento ou diminuição das distâncias de transporte	Compartilhada	Custo	Média	Ocasional	A proposta financeira deverá ser realizada com a maior precisão possível, de modo a mitigar erros no cálculo de distâncias e fretes.
Execução Contratual	Atraso no início da obra	Atraso no início das obras/serviços por fatos não imputáveis à contratada	Codevasf	Prazo	Médio	Ocasional	Deverão ser tomadas as medidas necessárias para o adequado andamento do projeto
Execução Contratual	Roubos e furtos de material	Roubos e furtos de materiais e equipamentos na obra, canteiros ou durante a execução dos serviços	Contratada	Prazo	Médio	Remota	Contratada deverá exercer a vigilância e proteção de todos os materiais e equipamentos no local de execução dos serviços; Contratação do seguro.
Execução Contratual	Elevação dos custos de projeto com possibilidade de impacto no cronograma	Acidentes ou quebra de máquinas e veículos.	Contratada	Custo e Prazo	Médio	Ocasional	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. Prezar pela adequada utilização das máquinas e veículos.
Execução Contratual	Elevação dos custos de projeto e/ou impacto no cronograma	Perda ou perecimento de materiais de construção.	Contratada	Custo e Prazo	Baixo	Frequente	Armazenar e utilizar os materiais de modo adequado, conforme instruções dos fabricantes.
Execução Contratual	Elevação dos custos de projeto com possibilidade de impacto no cronograma	Atos de vandalismo de empregados da contratada ou de terceiros que causem danos às instalações das obras ou aos equipamentos/materiais mobilizados	Contratada	Custo e Prazo	Médio	Ocasional	Contratada deverá exercer a vigilância e proteção de todos os materiais e equipamentos no local de execução dos serviços; Contratação do seguro.
Execução Contratual	Segurança dos operários e demais funcionários;	Danos causados por acidentes de trabalho	Contratada	Segurança e Prazo	Alto	Ocasional	Adequação da equipe de trabalho às normas de segurança e contratação de seguros de responsabilidade civil.



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR

Execução Contratual	Atraso no cronograma do projeto com possível impacto no custo do projeto	Gerenciamento e administração inadequada das obras/serviços.	Contratada	Custo e Prazo	Alto	Ocasional	Notificar a Contratada visando à melhoria do gerenciamento dos serviços, com possibilidade de aplicação de sanções contratuais.
Execução Contratual	Elevação de custos para a Contratada com possibilidade de impacto no cronograma	Interposição de ações judiciais contra a contratada e/ou subcontratadas por força da execução das obras/serviços.	Contratada	Custo e Prazo	Baixo	Ocasional	Contratada deverá seguir as leis trabalhistas e normas de segurança no trabalho.
Execução Contratual	Atraso no cronograma do projeto	Inadimplência dos fornecedores de materiais e equipamentos que compõem o objeto do contrato.	Contratada	Prazo	Alto	Ocasional	Contratada deve assegurar a capacidade técnica e financeira dos seus fornecedores para atendimento ao projeto.
Execução Contratual	Atraso de pagamento	Inadimplência ou atraso de pagamentos pela contratante.	Codevasf	Custo	Médio	Ocasional	A contratada poderá solicitar ressarcimento em função de algum atraso de pagamento da contratante, conforme cláusulas previstas no Edital.
Execução Contratual	Atraso na entrega ao beneficiário	Ocorrência de danos no produto no momento de montagem e/ou instalação	Contratada	Prazo e custo	Alto	Ocasional	Notificar a contratada, solicitando providências para que o objeto seja entregue conforme às exigências.
Execução Contratual	Produto entregue difere do que foi especificado	Entregar o objeto fora da especificação exigida no Edital da licitação, podendo comprometer determinadas funções do objeto licitado.	Contratada	Qualidade	Alto	Remoto	Notificar a contratada para justificar a alteração das especificações técnicas, e a depender da manifestação técnica da CODEVASF, a contratada deverá corrigir as não conformidades.
Execução Contratual	Prazo de Entrega	Não cumprimento do prazo de entrega após a emissão da Ordem de Serviço	Contratada	Prazo	Alto	Ocasional	Notificar a contratada para apresentar justificativas, e após a análise da contratante poderá haver aplicação de possíveis sanções administrativas previstas no Edital, caso a justificativa não seja acatada.
Execução Contratual	Risco Físico de Transporte	Avárias, roubos, perdas e danos, decorrentes de acidentes de origem súbita e imprevista, ocasionados durante a carga, transporte e descarregamento dos objetos licitados.	Contratada	Prazo e custo	Alto	Ocasional	Notificar a contratada, solicitando providências para que o objeto seja entregue conforme às exigências do Edital.

Execução Contratual	Embargo ou interdição do projeto por órgão público e/ou fiscalização	Paralisação ou interrupção dos serviços por falta de cumprimento de exigências legais tais como: Alvará, ART, Normas de Segurança, entre outros.	Contratada	Prazo	Médio	Improvável	Contratada deverá seguir todas as normas e obter todas as licenças pertinentes aos serviços a serem realizadas com os órgãos responsáveis.
Execução Contratual	Segurança dos operários e demais funcionários (acidentes).	Prejuízo causada por falta de segurança na execução das obras e intervenções ou na prestação dos serviços; Acidentes envolvendo a equipe de obra.	Contratada	Segurança	Alto	Ocasional	Adequação da equipe de trabalho às normas de segurança e contratação de seguros de responsabilidade civil pelo parceiro privado.



Legenda

□ LIMITE MUNICIPAL

MICRORREGIÕES

▤ GRUPO 2 - ITEM 2

▥ GRUPO 2 - ITEM 3

▬ Limite do Semi-Árido

MESORREGIÕES

■ CENTRO NORTE BAIANO

■ CENTRO SUL BAIANO

■ EXTREMO OESTE BAIANO

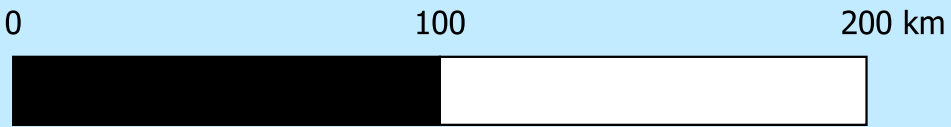
■ METROPOLITANA DE SALVADOR

■ NORDESTE BAIANO

■ SUL BAIANO

■ VALE SÃO-FRANCISCANO DA BAHIA

Fonte de Dados:
Limite Municipal: IBGE - base de 2021.
Mesorregiões: IBGE - base de 2017.
Microrregiões: IBGE - base de 2017.



Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum: SIRGAS 2000